



CMS- Conselho Municipal de Saúde

AV. João Pessoa Guerra, s/n, Baixa Verde, Palácio Pedra que Canta- CEP: 53900-000 / CNPJ: 13.101.674/0001-24,
Fone: 9 9449-1886 E-MAIL: conselhosaudeilha@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde -PAS 2022.

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 128/1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do dia 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde PAS -2022.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ilha de Itamaracá, 07 de agosto de 2023


Luisa Cândida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:


Cláudia Accioly
Secretária Municipal de Saúde de Saúde

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Ilha De Itamaracá - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Recife

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/08/2023 11:39:29

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento								
1.1.2	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde								
1.1.3	Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP a serem ampliadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.1.4	Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha								
1.1.5	Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.6	Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	-	-	Número	Não programada	3	Número

1.1.7	Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	-	-	Número	Não programada	10	Número
1.1.8	Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.								
1.1.9	Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.								
1.1.10	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde								
1.1.11	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia								
1.1.12	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa								
1.1.13	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde								
1.1.14	Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	-	-	Número	Não programada	12	Número
1.1.15	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde								
1.1.16	Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.17	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.								
1.1.18	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial								
1.1.19	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população								

1.1.20	Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.21	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	-	-	Número	Não programada	3	Número
1.1.22	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.23	Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	-	-	Número	Não programada	52	Número
1.1.24	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS								
1.1.25	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter o serviço do TeleEcg								
1.1.26	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.2.2	Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	-	-	Número	8	20	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde								
1.2.3	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.								
1.2.4	Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária								
1.3.2	Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.								
1.3.3	Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral								
1.3.4	Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.								
1.3.5	Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.								
1.3.6	Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.								
1.3.7	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal								
1.3.8	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	-	-	Número	Não programada	3	Número
1.3.9	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).								
1.3.10	Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.3.11	Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	-	-	Percentual	Não programada	15,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.								
1.4.2	Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.								
1.4.3	Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.								
1.4.4	Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.								
1.4.5	Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual								
1.4.6	Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha								
1.4.7	Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,17	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.								
1.4.8	Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,26	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.								
1.4.9	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher								

1.4.10	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município								
1.4.11	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.								
1.4.12	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino								
1.4.13	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	-	-	Número	Não programada	6	Número
1.4.14	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida								
1.4.15	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município								
1.4.16	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.								
1.4.17	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV								
1.4.18	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.								

1.5.2	Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.								
1.5.3	Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho.	-	-	Número	Não programada	10	Número
1.5.4	Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.								
1.5.5	Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos								
1.5.6	Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano								
1.5.7	Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.								
1.5.8	Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência								
1.5.9	Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.								
1.5.10	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.								
1.5.11	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.								
1.5.12	Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.								
1.5.13	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.								

1.5.14	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	-------------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.
OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso								
1.6.2	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos								
1.6.3	Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.								
1.6.4	Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.								
1.6.5	Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.								
1.6.6	Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.								
1.6.7	Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.								
1.7.2	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais								
1.7.3	Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	-	-	Número	400	400	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.								
1.7.4	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem								
1.7.5	Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	-	-	Número	2	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.								
1.7.6	Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.								
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.								
1.8.2	Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	-	Percentual	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).								
1.8.3	Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.								
OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.								
1.9.2	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.								
1.9.3	Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e quadrimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e quadrimestrais no Formsus								
1.9.4	Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.9.5	Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar								
1.9.6	Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente								
OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família								
1.10.2	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.								
1.10.3	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.								
1.10.4	Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.								

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.2	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	-	-	Número	1.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem								
2.1.3	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.								
2.1.4	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	-	-	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.								

2.1.5	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.								
2.1.6	Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.7	Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.								
2.1.8	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.								
2.1.9	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal								
2.1.10	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.11	Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.12	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.								
2.1.13	Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.								
2.1.14	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.								
2.1.15	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POPs.	-	-	Número	Não programada	3	Número
2.1.16	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal								
2.1.17	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.								
2.1.18	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.								

2.1.19	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.								
2.1.20	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.								
2.1.21	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.								

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	-	-	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos								
3.1.2	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	Número de REMUME atualizada e divulgada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.								
3.1.3	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos								
3.1.4	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar – SUS mantidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).								
3.1.5	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF								
3.1.6	Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	-	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Implantar o HÓRUS								
3.1.7	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.								
3.1.8	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica								

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das cortes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.								
4.1.2	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;								
4.1.3	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados								
4.1.4	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados								
4.1.5	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar								
4.1.6	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%								
4.1.7	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.								
4.1.8	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	-	-	Número	52	208	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas								
4.1.9	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).								
4.1.10	Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	-	-	Número	Não programada	3	Número
4.1.11	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município								

4.1.12	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.								
4.1.13	Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.								
4.1.14	Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).								
4.1.15	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.								
4.1.16	Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).								
4.1.17	Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	-	-	Número	Não programada	6	Número
4.1.18	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.								
4.1.19	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;								
4.1.20	Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.								
4.1.21	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.								
4.1.22	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos; DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.								
4.1.23	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.								

4.1.24	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.								
4.1.25	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica								
4.1.26	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica								
4.1.27	Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica								

OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.								
4.2.2	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.								
4.2.3	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	25,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);								
4.2.4	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos								
4.2.5	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.								

4.2.6	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial								
4.2.7	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).								
4.2.8	Realizar Dia “D” de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Dia “D” de mobilização social no combate as arboviroses								
4.2.9	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.								
4.2.10	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.								
4.2.11	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.								
4.2.12	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). Meta para 2022								
4.2.13	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.								
4.2.14	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.								
4.3.2	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.								
4.3.3	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.								
4.3.4	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.								
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais								
4.4.2	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.								
4.4.3	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.								
4.4.4	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.								
4.4.5	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.								

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.								
5.1.2	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.								
5.1.3	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.								
5.1.4	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.								
5.1.5	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde								
5.1.6	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.								
6.1.2	Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	-	-	Número	Não programada	1	Número
6.1.3	Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	-	-	Número	Não programada	2	Número
6.1.4	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	-	-	Número	Não programada	3	Número
6.1.5	Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.								
6.1.6	Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica								

OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde								
6.2.2	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.								
6.2.3	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.								

6.2.4	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação								
6.2.5	Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.								
6.2.6	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.								
6.2.7	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.								
6.2.8	Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.								
6.2.9	Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.								
6.2.10	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.								
6.2.11	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.								
6.2.12	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.2.13	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.								
6.2.14	Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	-	-	Número	Não programada	3	Número
6.2.15	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.								

6.2.16	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.								
6.2.17	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.								
6.2.18	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.								
6.2.19	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.								
6.2.20	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.								
6.2.21	Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal.								
6.2.22	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	-	-	Número	Não programada	2	Número
OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras								
6.3.2	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares								
6.3.3	Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Segurar 100% dos veículos.								

6.3.4	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira;								
6.3.5	Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.								
6.3.6	Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da confecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.								
6.3.7	Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)								
6.3.8	Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)								
6.3.9	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.								
6.3.10	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.								
6.3.11	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)								
6.3.12	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde								
6.3.13	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.								
6.3.14	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.								

6.3.15	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.								
6.3.16	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.								
6.3.17	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal								
6.3.18	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ssegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.								
6.3.19	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal								
6.3.20	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	-	-	Número	Não programada	2	Número
6.3.21	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	-	-	Número	Não programada	3	Número
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.								
6.4.2	Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade								
6.4.3	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.								
6.4.4	Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	-	-	Número	Não programada	1	Número
6.4.5	Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.								
6.4.6	Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	-	-	Número	Não programada	3	Número
6.4.7	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.								

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias								
7.1.2	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.								
7.1.3	Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
7.1.4	Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.								
7.1.5	Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.								
7.1.6	Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	-	-	Número	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00
	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00
	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1
	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1
	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00
	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1
	Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00
	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3
	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00
	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00
	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000
	Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00
	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	25,00
	Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00
	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00
Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	
Assegurar a consulta com médico urologista.	400	

Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00
Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1
Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1
Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1
Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00
Reformar/reaquear a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	1
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00
Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1
Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12
Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00

Implantar o HÓRUS	11
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
Implantação do Espaço CITEA.	1
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00
Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1
Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00
Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12
Elaborar Relatório trimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	2
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00
Apresentar Relatório trimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00
Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1
Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00

	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3
	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1
	Manter Transporte intermunicipal.	1
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos—DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00

Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00
Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00
Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00
Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3
Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12
Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00
Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10
Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00
Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00
Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00
Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50
Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00
Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00
Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00
Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00
Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00
Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	8
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00
Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00
Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00
Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00
Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1

Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	2
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	1
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10
Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26
Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1
Reduzir a mortalidade infantil.	2

Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12
Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00
Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00
Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1
Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00
Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00
Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00
Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00
Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00
Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00
Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00
Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00
Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00
Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00
Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00
Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00
Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	60,00
Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00
Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00
Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00
Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00
Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10
Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1

	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000
	Assegurar a consulta com médico urologista.	400
	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00
	Implantação do Espaço CITEA.	1
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1
	Manter a Policlínica municipal.	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00
Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	
Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1

	Implantar o HÓRUS	11
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	25,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1
	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00
	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00
	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1
	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00
	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1
	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1

	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6
	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52
	Realizar Dia “D” de mobilização social no combate as arboviroses	1
	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00
	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3
	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00
	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00
	Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00
	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1
	Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00
	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00
	Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00
	Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00
	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00

Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.
--

100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.826.000,00	279.190,50	6.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	4.115.190,50
	Capital	N/A	37.000,00	1.000,00	39.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	78.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.248.000,00	3.918.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.166.000,00
	Capital	N/A	170.000,00	490.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	705.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.571.000,00	1.101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.672.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	120.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	270.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	102.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	249.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ILHA DE ITAMARACÁ
Região de Saúde	Recife
Área	65,41 Km²
População	27.076 Hab
Densidade Populacional	414 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS ILHA DE ITAMARACA
Número CNES	6516300
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09680315000100
Endereço	AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA S/N PALACIO PEDRA CANTA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	81 3544-3194

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO BATISTA ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
E-mail secretário(a)	glacioly@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81993835707

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	13.101.674/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	100698	799,25
ARAÇOIABA	96.381	20936	217,22
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	210796	470,66
CAMARAGIBE	55.083	159945	2.903,71
CHÁ DE ALEGRIA	48.453	13641	281,53

CHÃ GRANDE	70.192	21929	312,41
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3140	184,85
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30847	133,43
IGARASSU	305.565	119690	391,70
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	27076	413,94
IPOJUCA	527.317	99101	187,93
ITAPISSUMA	74.249	27144	365,58
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	711330	2.777,84
MORENO	195.603	63792	326,13
OLINDA	43.548	393734	9.041,38
PAULISTA	93.518	336919	3.602,72
POMBOS	207.656	27204	131,01
RECIFE	217.494	1661017	7.637,07
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	114910	434,70
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	140389	377,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. JOÃO PESSOA GUERRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

A Ilha de Itamaracá faz limite a Noroeste e a norte com Goiana, a nordeste, leste e sudeste com o Oceano Atlântico, a oeste e sudoeste com Itapissuma e sul com Igarassu. Segundo o censo 2021 do IBGE, Itamaracá possui uma população de 27.076 habitantes, distribuídos numa área de 66,684 km², tendo assim, uma densidade demográfica de 328,17 hab./km². De acordo com o último censo populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010), a distribuição da população do município da Ilha de Itamaracá a situação do domicílio equivaliu a 39,4% na Zona Rural e 60,5% na Zona Urbana.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por objetivo cumprir as diretrizes legais de prestações de contas exigidas na Lei complementar nº 141. Além dessa prerrogativa, pretende-se apresentar as ações executadas, o balanço financeiro de orçamento e sua execução, bem como dados a respeito de auditorias se existentes.

Propõe-se compilar neste, os dados relevantes para o 1º quadrimestre de 2022

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	814	777	1591
5 a 9 anos	872	797	1669
10 a 14 anos	1095	803	1898
15 a 19 anos	1611	843	2454
20 a 29 anos	3419	1738	5157
30 a 39 anos	3059	1588	4647
40 a 49 anos	2454	1592	4046
50 a 59 anos	1500	1317	2817
60 a 69 anos	785	885	1670
70 a 79 anos	347	464	811
80 anos e mais	109	207	316
Total	16065	11011	27076

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
ILHA DE ITAMARACA	328	331	290	315

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	29	29	58	37
II. Neoplasias (tumores)	31	25	26	25	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	12	7	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	31	17	12	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	4	3	5
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	8	5	13
VII. Doenças do olho e anexos	8	1	1	3	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	31	25	33	42
X. Doenças do aparelho respiratório	9	26	17	15	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	39	24	52	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	11	4	9	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	9	7	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	22	27	14	28
XV. Gravidez parto e puerpério	67	69	93	64	65
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	12	18	12	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	3	6	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	3	6	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	56	73	38	53	58

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	15	9	3	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	391	408	370	390	415

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	7	30	40
II. Neoplasias (tumores)	13	31	10	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	9	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	26	29	28
X. Doenças do aparelho respiratório	15	12	22	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	8	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	4	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	10	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	21	27	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	118	125	161	170

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Ilha de Itamaracá tem uma população de 27.706 habitantes. Uma população predominantemente masculina (16.065) e feminina de (11.011).

Observa-se que o município apresenta uma oscilação entre elevações e reduções no número de nascidos vivos. Estes números são importantes para a construção das políticas públicas.

Considerando as principais causas de internamentos ocorridas no quadrimestre, podemos destacar 15,6% por gravidez parto e puerpério, 13,9% por causas externas, 10,1% para doenças do aparelho circulatório, 8,9% de doenças infecciosas e por último 7,2% para as Neoplasias. Estes internamentos evidenciam as necessidades do município para investimento em ações e serviços.

Ao observarmos os dados de internamentos, identifica-se que dos 170 óbitos ocorridos no quadrimestre, 23,5% corresponde a doenças infecciosas e parasitárias, 16,4% em doenças do aparelho circulatório, percebe-se que as neoplasias passam a ser uma das 3 causas que mais levam ao óbito com 15,4%. As causas externas seguem com 13,5% das causas que levam ao óbito no município neste primeiro quadrimestre.

Quando correlacionamos os dados de internamentos com os dados de óbitos, percebe-se que algumas causas se repetem, estando em local de maior importância, ao mesmo tempo que outras causas saem desse panorama de prioridade.

Toda discussão aqui registrada vem com o propósito de retratar a epidemiologia atual do município mas também elencar dados importantes para garantir a construção de políticas públicas que mudem esse panorama.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.995
Atendimento Individual	10.079
Procedimento	11.876
Atendimento Odontológico	3.382

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	9	42,03	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	29	639,71	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	38	681,74	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	895	86,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	19233	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18962	71777,94	-	-
03 Procedimentos clínicos	39986	161513,42	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	192	924,59	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	78373	234215,95	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1121	-
Total	1121	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A atenção básica do município da Ilha de Itamaracá representa a principal porta de entrada dos usuários no sistema público de saúde. Conforme pode ser observado, a produção da atenção básica foi de 55.332 procedimentos neste quadrimestre em análise. Estes foram distribuídos entre 54,2% nas visitas domiciliares, 18,2% em atendimento individual, 21,4 em procedimentos e por fim 6,1% de atendimentos odontológicos.

No caso do atendimento de urgência e emergência apenas foram registrados apenas 38 atendimentos. Já a produção ambulatorial especializada e hospitalar, foi de 78.373 procedimentos, estando 51% deles classificados em procedimentos clínicos e 24% em procedimentos para finalidade diagnóstica.

Observa-se que a Vigilância em Saúde registra neste quadrimestre 1.121 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	9	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	20	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	20	3	0	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Quando analisamos a rede física disponível para a rede municipal de saúde da Ilha de Itamaracá, percebe-se que temos 23 unidades de saúde cadastradas, sendo 8 delas (34,7%) voltadas ao atendimento especializado ou para funcionamento da gestão. As 38 restantes são para atendimento de atenção primária. Chamamos atenção aos 3 estabelecimentos que estão sob a administração estadual e localizados no território municipal, as 3 são unidades básicas de saúde contemplam 8 equipes de saúde da família.

O município não possui nenhum contrato com consórcio público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	2	37	50
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	16	40	66	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	0	0	
	Bolsistas (07)	4	3	3	4	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	116	108	110	114	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	198	187	199	264	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Após detalharmos a rede de atenção a saúde existente no município, observa-se a existência de 102 profissionais cadastrados em banco de dados oficiais sendo 96% deles, servidores ou empregados públicos. Observa-se que 3 deles são bolsistas e 1 intermediado por outra entidade sendo ela privada.

Percebe-se também, ao analisar a série histórica de 2017 a 2021 por forma de contratação, que o vínculo estatutário e empregados públicos sempre se apresentou como a principal forma de vínculo junto ao município.

Considerando as categorias profissionais, do total de profissionais cadastrados, 45% são de profissionais de nível médio, 27% de profissionais de nível superior, 11% são enfermeiros e 16% são médicos.

Quanto aos cargos em comissão ou contratos temporários, observa-se uma crescente ao longo dos anos de 2018 a 2021.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento									
2. Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
3. Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP a serem ampliadas	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha									
5. Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	Número			10	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	Número			10	10	Número	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
9. Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.									
10. Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
11. Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
12. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
13. Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
14. Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	Número			12	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00

Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									
16. Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
17. Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	20,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
18. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial									
19. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	Número			10	10	Número	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população									
20. Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
21. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
22. Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
23. Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	Número			52	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
24. Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS									
25. Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o serviço do TeleEcg									
26. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	35,00	350,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	Número			20	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde									
3. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.									

4. Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária									
2. Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	87,00	96,67
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.									
3. Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral									
4. Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.									
5. Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.									
6. Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.									
7. Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal									
8. Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).									
10. Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	Percentual			15,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	Número			10	10	Número	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.									
2. Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.									
3. Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.									
4. Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	89,00	89,00
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.									
5. Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual									
6. Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	89,00	89,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha									
7. Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,17	Razão	0,05	29,41
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.									
8. Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,26	Razão	0,01	3,85
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.									
9. Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	Número			48	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher									
10. Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município									
11. Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
12. Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino									
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número			6	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
14. Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida									
15. Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
16. Promover capacitações com as UBSS para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00

Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
17. Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									
18. Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	89,00	89,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
2. Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
3. Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho.	Número			10	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
5. Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
6. Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	88,00	88,00
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									
7. Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.									
8. Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	89,00	89,00
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	Número			5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									
10. Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.									
11. Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.									

12. Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.									
13. Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.									
14. Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	Número			48	12	Número	2,00	16,67
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso									
2. Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos									
3. Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.									
4. Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número			10	10	Número	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.									
7. Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.									
2. Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	28,00	28,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais									
3. Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	Número			400	400	Número	156,00	39,00
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.									

4. Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem									
5. Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	Número			12	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.									
6. Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	49,00	51,58
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.									
2. Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	1,00	40,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).									
3. Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.									
OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.									
2. Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.									
3. Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus									
4. Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossogo	Construção do Polo academia da saúde concluída	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	Número			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar									
6. Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente									
OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	15,00	17,65

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família									
2. Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.									
3. Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.									
4. Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.									

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutive e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	Número			4.000	1.000	Número	40,00	4,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem									
3. Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.									
4. Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	Número			8	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.									
5. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.									
6. Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.									
8. Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.									
9. Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal									
10. Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
12. Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.									
13. Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.									
14. Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	5,00	20,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.									
15. Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POPs.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
16. Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal									
17. Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.									
18. Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.									
19. Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.									
20. Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.									
21. Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.									

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	Número			13	13	Número	5,00	38,46
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos									
2. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	Número de REMUME atualizada e divulgada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.									
3. Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos									
4. Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualificar – SUS mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
5. Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF									
6. Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	Número			11	11	Número	5,00	45,45
Ação Nº 1 - Implantar o HÓRUS									
7. Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.									
8. Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica									

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.									
2. Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;									
3. Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados									
4. Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	66,00	66,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados									

5. Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar									
6. Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	Percentual			15,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%									
7. Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.									
8. Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	Número			208	52	Número	17,00	32,69
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas									
9. Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).									
10. Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
12. Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
13. Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
14. Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
15. Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
16. Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).									
17. Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	Número			6	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

18. Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
19. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
20. Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.									
21. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.									
22. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos – DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos; DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.									
23. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.									
24. Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.									
25. Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica									
26. Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica									
27. Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.									
2. Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.									

3. SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			40,00	25,00	Proporção	5,00	20,00
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);									
4. Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos									
5. Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.									
6. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial									
7. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	Número			24	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).									
8. Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Dia ζD_{ζ} de mobilização social no combate as arboviroses									
9. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.									
10. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.									
11. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.									
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). Meta para 2022									
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	35,00	43,75
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.									
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	35,00	43,75
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.									

2. Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.									
3. Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.									
4. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.									

OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais									
2. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.									
3. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.									
4. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.									
5. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.									

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.									
2. Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	7,00	28,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastrados atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.									
4. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.									
5. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde									
6. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	Número			12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e ou recadastramento de PESSOAL no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de PESSOAL no CNES.									
2. Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.									
6. Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica									

OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	14,63	97,53
Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde									
2. Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.									
3. Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.									
4. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação									
5. Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.									
6. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.									
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.									
11. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.									
12. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
13. Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.									
14. Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

15. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.									
16. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.									
17. Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.									
18. Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.									
19. Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.									
20. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.									
21. Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal.									
22. Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras									
2. Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares									
3. Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Segurar 100% dos veículos.									
4. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira;									

5. Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.									
6. Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da confecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.									
7. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)									
8. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)									
9. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
10. Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
11. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)									
12. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde									
13. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
14. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.									
15. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.									
16. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.									
17. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
18. Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	10,00	40,00

Ação Nº 1 - assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
19. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
20. Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
21. Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.									
2. Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade									
3. Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.									
4. Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.									
6. Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentares estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.									
DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.									

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	Número			48	12	Número	4,00	33,33	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias										
2. Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.										
3. Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
4. Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00	
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.										
5. Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.										
6. Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre		
122 - Administração Geral	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.						10	2		
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias						12	4		
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.						100,00	100,00		
	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.							1	1	
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde						15,00	14,63		
	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.						1	1		
	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.						1	0		
	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais						100,00	28,00		
	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.						1	1		
	Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade						25,00	100,00		
	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares							3	1	
	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.							100,00	100,00	
	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.							25,00	7,00	
	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.							1.000	40	
	Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral							90,00	0,00	
	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde).							25,00	0,00	
	Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.							100,00	100,00	
	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.							3	1	
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.							100,00	100,00	
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos							100,00	45,00	
Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.							1	1		
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.							100,00	0,00		

Assegurar a consulta com médico urologista.	400	156
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1	0
Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00	30,00
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	60,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	100,00
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1	0
Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1	0
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	35,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	45,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	0,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3	1
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	1	0
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00	45,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	100,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2	0
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00	40,00
Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1
Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	10,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1	0
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	100,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00	0,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12	4
Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	5,00
Implantar o HÓRUS	11	5
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	89,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17	0,05
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	100,00
Implantação do Espaço CITEA.	1	0
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	2
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00	100,00
Realizar Dia “D” de mobilização social no combate as arboviroses	1	0
Distribuir EPT's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00
Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	45,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,01
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	1

	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	1
	Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	2	0
	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	35,00
	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	1
	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	40,00
	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	45,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	0
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00	0,00
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	45,00
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	1
	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	5,00
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1	1
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	35,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00	10,00
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	0,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	100,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00	35,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	35,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00	10,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00	0,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	35,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00	0,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
	Manter Transporte intermunicipal.	1	1
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	0,00
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	30,00
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00	30,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	15,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00	100,00
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00	49,00

Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3	1
Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12	2
Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00	89,00
Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	2
Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00	100,00
Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	40,00
Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	25,00
Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00	100,00
Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50	1,00
Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	28,00
Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00	60,00
Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00	75,00
Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00	100,00
Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00	87,00
Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	8	8
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00	35,00
Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	25,00
Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00	100,00
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	0,00
Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00	25,00
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	0,00
Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1	0
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1	0
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3	1
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00	100,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00	89,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	45,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	0,00
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	0,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	2	0
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00	75,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00	85,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00	45,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1	0
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	1	0
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00	2,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10	2
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00	88,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	89,00
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00	20,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00	0,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17	0,05

	Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	2
	Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00	89,00
	Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,01
	Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1	0
	Reduzir a mortalidade infantil.	2	0
	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	1
	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00	45,00
	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	35,00
	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3	0
	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	45,00
	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	0
	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00	35,00
	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00	10,00
	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00	40,00
	Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00	35,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00	15,00
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	45,00
	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00	35,00
	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00	25,00
	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00	25,00
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	45,00
	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00	35,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	35,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	60,00	20,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00	35,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	35,00
	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	35,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10	2
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	0,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	30,00
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	10,00	35,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	40
	Assegurar a consulta com médico urologista.	400	156
	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1	0
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	10,00
	Implantação do Espaço CITEA.	1	0
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	45,00

	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	1
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
	Manter a Policlínica municipal.	1	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	5,00
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	0,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00	0,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00	100,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13	5
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	1	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	45,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1
	Implantar o HÓRUS	11	5
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00	20,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00	35,00
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00	35,00
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00	60,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	0
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	35,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00	35,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00	65,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00	0,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2	0
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	0
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4	1
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00	60,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	0
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	25,00	5,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00	66,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	0
	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00	100,00
	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00	100,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	0,00
	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1	1
	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	5,00
	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1	0
	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1	0
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6	2
	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52	17
Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	0	

	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2	1
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00	40,00
	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	1
	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	0
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00	100,00
	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	80,00
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	40,00
	Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	80,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	35,00
	Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00	70,00
	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	100,00
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1
	Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00	60,00
	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00	100,00
	Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00	100,00
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
	Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	25,00
	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	25,00
	Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	35,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.826.000,00	279.190,50	6.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	4.115.190,50
	Capital	N/A	37.000,00	1.000,00	39.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	78.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.248.000,00	3.918.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.166.000,00
	Capital	N/A	170.000,00	490.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	705.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.571.000,00	1.101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.672.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	120.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	270.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	102.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	249.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A avaliação das metas estabelecidas contam com a participação das equipes de saúde da rede de atenção existente. É considerando que dispõe-se de 3 quadrimestres para execução das ações planejadas, observa-se que muito delas não foi cumprida em sua totalidade, o que requer maior empenho nos próximos quadrimestres.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	71.618,20	1.376.034,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447.653,10		
	Capital	0,00	0,00	95.833,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.833,17		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.494.542,80	625.462,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.005,62		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	32.576,20	86.445,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.021,55		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	41.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.850,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.305.151,96	235.000,39	6.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546.927,35		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	2.903.889,16	2.460.626,63	6.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.371.290,79		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,13 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,73 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,92 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 204,56
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	77,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,16 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,78 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	14,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.312.500,00	6.312.500,00	1.055.915,65	16,73
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.020.000,00	3.020.000,00	606.691,33	20,09
IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	606.691,33	26,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	561.500,00	561.500,00	151.955,72	27,06

ITBI	550.000,00	550.000,00	151.955,72	27,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.996.000,00	1.996.000,00	148.159,62	7,42
ISS	1.980.000,00	1.980.000,00	148.080,45	7,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	79,17	0,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	149.108,98	20,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.470.665,00	29.470.665,00	19.426.699,97	65,92
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	11.702.238,30	76,99
Cota-Parte ITR	1.425,00	1.425,00	281,99	19,79
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	797.166,36	132,86
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	6.825.824,32	50,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	101.189,00	168,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.783.165,00	35.783.165,00	20.482.615,62	57,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.418.000,00	1.930.759,42	384.967,74	19,94	71.618,20	3,71	65.465,20	3,39	313.349,54
Despesas Correntes	2.248.000,00	1.811.759,42	381.163,60	21,04	71.618,20	3,95	65.465,20	3,61	309.545,40
Despesas de Capital	170.000,00	119.000,00	3.804,14	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.804,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.621.000,00	4.139.585,00	3.706.452,22	89,54	1.494.542,80	36,10	1.427.503,17	34,48	2.211.909,42
Despesas Correntes	4.571.000,00	4.089.585,00	3.705.642,22	90,61	1.494.542,80	36,55	1.427.503,17	34,91	2.211.099,42
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	810,00	1,62	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	127.000,00	110.000,00	79.000,00	71,82	32.576,20	29,61	25.341,70	23,04	46.423,80
Despesas Correntes	102.000,00	110.000,00	79.000,00	71,82	32.576,20	29,61	25.341,70	23,04	46.423,80
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.868.827,65	3.632.527,65	2.710.424,80	74,62	1.305.151,96	35,93	1.168.026,57	32,15	1.405.272,84
Despesas Correntes	3.831.642,86	3.597.342,86	2.709.425,80	75,32	1.305.151,96	36,28	1.168.026,57	32,47	1.404.273,84
Despesas de Capital	37.184,79	35.184,79	999,00	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.034.827,65	9.825.372,07	6.880.844,76	70,03	2.903.889,16	29,56	2.686.336,64	27,34	3.976.955,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.880.844,76	2.903.889,16	2.686.336,64
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.880.844,76	2.903.889,16	2.686.336,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.072.392,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.808.452,42	-168.503,18	-386.055,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-168.503,18	-386.055,70
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,59	14,17	13,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.072.392,34	2.903.889,16	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	7.854.449,68	8.435.492,87	581.043,19	0,00	370.139,82	0,00	0,00	0,00	0,00	951.183,01
Empenhos de 2020	6.914.062,63	7.702.512,09	788.449,46	0,00	1.318.124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.574,45
Empenhos de 2019	6.910.885,87	7.651.516,24	740.630,37	0,00	2.132.339,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.969,97
Empenhos de 2018	6.441.663,01	7.241.483,21	799.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.820,20
Empenhos de 2017	6.084.190,25	6.354.848,24	270.657,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.657,99
Empenhos de 2016	6.091.367,87	6.224.387,98	133.020,11	0,00	18.902,84	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,95
Empenhos de 2015	5.529.205,85	6.278.041,16	748.835,31	0,00	255.653,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.489,15
Empenhos de 2014	5.503.024,55	7.169.928,19	1.666.903,64	0,00	382.564,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.468,30
Empenhos de 2013	4.696.586,05	6.834.694,90	2.138.108,85	0,00	90.989,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.098,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.068.000,00	5.068.000,00	2.061.418,44	40,68
Provenientes da União	5.018.000,00	5.018.000,00	2.061.418,44	41,08
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.068.000,00	5.068.000,00	2.061.418,44	40,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.503.260,44	4.805.797,52	2.869.708,55	59,71	1.471.868,07	30,63	1.461.786,57	30,42	1.397.840,48
Despesas Correntes	3.929.260,44	4.345.797,52	2.746.560,55	63,20	1.376.034,90	31,66	1.365.953,40	31,43	1.370.525,65
Despesas de Capital	574.000,00	460.000,00	123.148,00	26,77	95.833,17	20,83	95.833,17	20,83	27.314,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.409.375,47	1.956.368,47	1.146.262,32	58,59	625.462,82	31,97	517.887,06	26,47	520.799,50
Despesas Correntes	1.189.375,47	1.736.368,47	1.146.262,32	66,01	625.462,82	36,02	517.887,06	29,83	520.799,50
Despesas de Capital	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	152.260,44	283.660,44	210.900,00	74,35	86.445,35	30,47	58.956,65	20,78	124.454,65
Despesas Correntes	152.260,44	283.660,44	210.900,00	74,35	86.445,35	30,47	58.956,65	20,78	124.454,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	115.000,00	110.500,00	64.000,00	57,92	41.850,00	37,87	41.850,00	37,87	22.150,00
Despesas Correntes	115.000,00	110.500,00	64.000,00	57,92	41.850,00	37,87	41.850,00	37,87	22.150,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	292.025,50	268.698,67	92,01	241.775,39	82,79	241.125,39	82,57	26.923,28
Despesas Correntes	8.000,00	290.025,50	268.698,67	92,65	241.775,39	83,36	241.125,39	83,14	26.923,28
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.259.896,35	7.469.351,93	4.559.569,54	61,04	2.467.401,63	33,03	2.321.605,67	31,08	2.092.167,91

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.921.260,44	6.736.556,94	3.254.676,29	48,31	1.543.486,27	22,91	1.527.251,77	22,67	1.711.190,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.030.375,47	6.095.953,47	4.852.714,54	79,61	2.120.005,62	34,78	1.945.390,23	31,91	2.732.708,92

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	279.260,44	393.660,44	289.900,00	73,64	119.021,55	30,23	84.298,35	21,41	170.878,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	70.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	115.000,00	123.000,00	64.000,00	52,03	41.850,00	34,02	41.850,00	34,02	22.150,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.878.827,65	3.924.553,15	2.979.123,47	75,91	1.546.927,35	39,42	1.409.151,96	35,91	1.432.196,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.294.724,00	17.294.724,00	11.440.414,30	66,15	5.371.290,79	31,06	5.007.942,31	28,96	6.069.123,51
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.259.896,35	7.469.351,93	4.559.569,54	61,04	2.467.401,63	33,03	2.321.605,67	31,08	2.092.167,91
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.034.827,65	9.825.372,07	6.880.844,76	70,03	2.903.889,16	29,56	2.686.336,64	27,34	3.976.955,60

FONTE: SIOPS, Pernambuco/27/02/23 20:30:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.718.686,63	0,00	2.718.686,63
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.718.686,63	0,00	2.718.686,63
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.914,00	84.819,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.914,00	84.819,00

Gerado em 16/08/2023 14:58:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/08/2023 14:58:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	4.800,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	4.800,00

Gerado em 16/08/2023 14:58:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao analisarmos os dados referentes ao 1º quadrimestre de 2022, percebe-se na tabela 9.2 observa-se que do total de transferências feitas para o município 7,73% foi para a saúde. Observa-se que de todas as transferências feitas para a saúde do município 13,21% foi da União. Ressalta-se também que o município investiu por habitante no quadrimestre em análise o valor de R\$ 204,56. Esse investimento reflete a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 que foi de 14,17%. Ressalta-se que o valor previsto na legislação citada para investimento em saúde é de valor mínimo de 15% a ano. Desta forma, o município ainda está dentro do parâmetro esperado, visto que os próximos quadrimestres terão a mesma mensuração.

Neste quadrimestre, observa-se que não houve repasse de recursos relacionados a Pandemia da Covid-19, existindo um saldo referente a 2021.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há registro de Auditorias ocorridas no período

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando que o município deverá apresentar a cada quadrimestre o cumprimento de suas metas previstas para o ano. O1º quadrimestre mostra a necessidade de acompanhamento das metas para que sejam cumpridas até o final de 2022.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde
ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 06 de Setembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ilha De Itamaracá

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ILHA DE ITAMARACÁ
Região de Saúde	Recife
Área	65,41 Km ²
População	27.076 Hab
Densidade Populacional	414 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS ILHA DE ITAMARACA
Número CNES	6516300
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09680315000100
Endereço	AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA S/N PALACIO PEDRA CANTA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	81 3544-3194

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO BATISTA ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
E-mail secretário(a)	glacioly@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81993835707

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	13.101.674/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	100698	799,25
ARAÇOIABA	96.381	20936	217,22
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	210796	470,66
CAMARAGIBE	55.083	159945	2.903,71
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13641	281,53

CHÃ GRANDE	70.192	21929	312,41
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3140	184,85
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30847	133,43
IGARASSU	305.565	119690	391,70
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	27076	413,94
IPOJUCA	527.317	99101	187,93
ITAPISSUMA	74.249	27144	365,58
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	711330	2.777,84
MORENO	195.603	63792	326,13
OLINDA	43.548	393734	9.041,38
PAULISTA	93.518	336919	3.602,72
POMBOS	207.656	27204	131,01
RECIFE	217.494	1661017	7.637,07
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	114910	434,70
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	140389	377,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. JOÃO PESSOA GUERRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

A Ilha de Itamaracá faz limite a Noroeste e a norte com Goiana, a nordeste, leste e sudeste com o Oceano Atlântico, a oeste e sudoeste com Itapissuma e sul com Igarassu. Segundo o censo 2021 do IBGE, Itamaracá possui uma população de 27.076 habitantes, distribuídos numa área de 66,684 km², tendo assim, uma densidade demográfica de 328,17 hab./km². De acordo com o último censo populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010), a distribuição da população do município da Ilha de Itamaracá a situação do domicílio equivaleu a 39,4% na Zona Rural e 60,5% na Zona Urbana.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por objetivo cumprir as diretrizes legais de prestações de contas exigidas na Lei complementar nº 141. Além dessa prerrogativa, pretende-se apresentar as ações executadas, o balanço financeiro de orçamento e sua execução, bem como dados a respeito de auditorias se existentes.

Propõe-se compilar neste, os dados relevantes para o 2º quadrimestre de 2022

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	814	777	1591
5 a 9 anos	872	797	1669
10 a 14 anos	1095	803	1898
15 a 19 anos	1611	843	2454
20 a 29 anos	3419	1738	5157
30 a 39 anos	3059	1588	4647
40 a 49 anos	2454	1592	4046
50 a 59 anos	1500	1317	2817
60 a 69 anos	785	885	1670
70 a 79 anos	347	464	811
80 anos e mais	109	207	316
Total	16065	11011	27076

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
ILHA DE ITAMARACA	328	331	290	315

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	65	59	82	137	60
II. Neoplasias (tumores)	63	50	40	68	81
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	11	18	16	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	66	66	49	30	32
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	15	14	9	10
VI. Doenças do sistema nervoso	12	11	17	10	27
VII. Doenças do olho e anexos	42	3	2	5	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	71	44	58	91
X. Doenças do aparelho respiratório	29	59	24	35	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	71	41	92	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	40	31	8	19	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	8	12	11	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	56	47	33	61
XV. Gravidez parto e puerpério	149	151	158	136	158
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	22	25	27	39
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	7	3	8	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	7	11	14	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	125	132	83	105	107

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30	22	10	15	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	856	852	689	830	896

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	7	30	40
II. Neoplasias (tumores)	13	31	10	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	9	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	26	29	28
X. Doenças do aparelho respiratório	15	12	22	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	8	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	4	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	10	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	21	27	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	118	125	161	170

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Ilha de Itamaracá tem uma população de 27.706 habitantes. Uma população predominantemente masculina (16.065) e feminina de (11.011).

Observa-se que o município apresenta uma oscilação entre elevações e reduções no número de nascidos vivos. Estes números são importantes para a construção das políticas públicas.

Considerando as principais causas de internamentos ocorridas no quadrimestre, podemos destacar 17,6% por gravidez parto e puerpério, 11,9% por causas externas, 10,1% para doenças do aparelho circulatório, 4,46% de doenças infecciosas e por último 9% para as Neoplasias. Estes internamentos evidenciam as necessidades do município para investimento em ações e serviços. E segue o mesmo perfil do quadrimestre anterior.

Ao observarmos os dados de internamentos, identifica-se que dos 170 óbitos ocorridos no quadrimestre, assim como no primeiro quadrimestre, 23,5% corresponde a doenças infecciosas e parasitárias, 16,4% em doenças do aparelho circulatório, percebe-se que as neoplasias passam a ser uma das 3 causas que mais levam ao óbito com 15,4%. As causas externas seguem com 13,5% das causas que levam ao óbito no município neste primeiro quadrimestre.

Quando correlacionamos os dados de internamentos com os dados de óbitos, percebe-se que algumas causas se repetem, estando em local de maior importância, ao mesmo tempo que outras causas saem desse panorama de prioridade.

Toda discussão aqui registrada vem com o propósito de retratar a epidemiologia atual do município mas também elencar dados importantes para garantir a construção de políticas públicas que mudem esse panorama.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	62.254
Atendimento Individual	20.589
Procedimento	23.504
Atendimento Odontológico	7.176

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	13	60,71	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	29	639,71	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	42	700,42	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2966	275,40
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	30084	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	41715	159407,32	-	-
03 Procedimentos clínicos	78193	317934,19	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	335	1365,77	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	100	15000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	150427	493707,28	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1390	-
Total	1390	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A atenção básica do município da Ilha de Itamaracá representa a principal porta de entrada dos usuários no sistema público de saúde. Conforme pode ser observado, a produção da atenção básica foi de 106.347 procedimentos neste quadrimestre em análise. Estes foram distribuídos entre 58,5% nas visitas domiciliares, 19,3% em atendimento individual, 22,1% em procedimentos e por fim 8,9% de atendimentos odontológicos.

No caso do atendimento de urgência e emergência apenas foram registrados apenas 38 atendimentos. Já a produção ambulatorial especializada e hospitalar, foi de 150.427 procedimentos, estando 51,9% deles classificados em procedimentos clínicos e 27,7% em procedimentos para finalidade diagnóstica.

Observa-se que a Vigilância em Saúde registra neste quadrimestre 1.390 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	10	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	22	25

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	21	0	0	21
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	22	3	0	25

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Quando analisamos a rede física disponível para a rede municipal de saúde da Ilha de Itamaracá, percebe-se que temos 25 unidades de saúde cadastradas, sendo 10 delas (40%) voltadas ao atendimento especializado ou para funcionamento da gestão. As 38 restantes são para atendimento de atenção primária. Chamamos atenção aos 3 estabelecimentos que estão sob a administração estadual e localizados no território municipal, as 3 são unidades básicas de saúde contemplam 8 equipes de saúde da família.

O município não possui nenhum contrato com consórcio público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	2	36	49
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	25	17	43	67	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/09/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	2	4	4	4
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	114	107	116	113	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	202	188	209	256	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Após detalharmos a rede de atenção à saúde existente no município, observa-se a existência de 101 profissionais cadastrados em banco de dados oficiais sendo 95% deles, servidores ou empregados públicos. Observa-se que 4 deles são bolsistas e 1 intermediado por outra entidade sendo ela privada.

Percebe-se também, ao analisar a série histórica de 2017 a 2021 por forma de contratação, que o vínculo estatutário e empregados públicos permanece como a principal forma de vínculo junto ao município.

Considerando as categorias profissionais, do total de profissionais cadastrados, 44% são de profissionais de nível médio, 28% de profissionais de nível superior, 11% são enfermeiros e 16% são médicos.

Quanto aos cargos em comissão ou contratos temporários, observa-se uma crescente ao longo dos anos de 2018 a 2021.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento									
2. Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
3. Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP;s ampliadas	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha									
5. Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	Número			10	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
9. Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.									
10. Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
11. Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
12. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
13. Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
14. Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	Número			12	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									
16. Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
17. Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	57,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
18. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial									
19. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população									
20. Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
21. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

22. Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
23. Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	Número			52	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
24. Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS									
25. Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o serviço do TeleEcg									
26. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	Número			20	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde									
3. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	77,00	77,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.									
4. Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária									
2. Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.									
3. Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral									
4. Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.									
5. Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.									
6. Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.									
7. Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal									
8. Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).									
10. Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

11. Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	Percentual			15,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	------------------------	------------	--	--	-------	----------------	------------	--	--

OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.									
2. Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.									
3. Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.									
4. Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.									
5. Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual									
6. Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha									
7. Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,17	Razão	0,12	70,59
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.									

8. Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,26	Razão	0,11	42,31
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.									
9. Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	Número			48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher									
10. Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município									
11. Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
12. Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino									
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número			6	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
14. Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida									
15. Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
16. Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
17. Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									

18. Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
2. Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
3. Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste de pezinho.	Número			10	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
5. Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
6. Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									
7. Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.									
8. Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	Número			5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									

10. Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.									
11. Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.									
12. Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.									
13. Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.									
14. Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso									
2. Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos									
3. Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.									
4. Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.									
7. Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.									
2. Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais									
3. Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	Número			400	400	Número	400,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.									
4. Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem									
5. Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	Número			12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.									
6. Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.									
2. Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).									

3. Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.

OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.

2. Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.

3. Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus

4. Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	Número			6	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar

6. Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
---	----------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente

OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família

2. Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.

3. Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.

4. Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.									

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	Número			4.000	1.000	Número	1.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem									
3. Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.									
4. Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	Número			8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.									
5. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.									
6. Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.									

8. Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.									
9. Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal									
10. Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
12. Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.									
13. Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.									
14. Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.									
15. Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POP'S.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
16. Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal									
17. Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.									
18. Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.									
19. Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.									
20. Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.									

21. Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
---	--------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	Número			13	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos									
2. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	Número de REMUME atualizada e divulgada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.									
3. Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos									
4. Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar - SUS mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
5. Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF									
6. Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o HÓRUS									
7. Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.									
8. Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir EPIs para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica									

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose e hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.									
2. Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;									
3. Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados									
4. Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados									
5. Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar									
6. Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%									
7. Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.									
8. Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	Número			208	52	Número	33,00	63,46
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas									

9. Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).									
10. Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
12. Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
13. Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
14. Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
15. Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
16. Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).									

17. Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	Número			6	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
18. Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
19. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
20. Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.									
21. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.									
22. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.									
23. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.									
24. Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.									
25. Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica									

26. Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica									
27. Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.									
2. Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.									
3. SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			40,00	25,00	Proporção	25,00	100,00
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);									
4. Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos									
5. Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.									
6. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial									
7. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	Número			24	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).									
8. Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses									
9. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.									
10. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.									
11. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.									
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). Meta para 2022									
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	72,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.									
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	72,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.									
2. Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.									
3. Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.									
4. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais									
2. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.									
3. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.									
4. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.									
5. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.									
DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.									
2. Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos - CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastrados atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos à CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.									
4. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.									
5. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde									
6. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	Número			12	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.									
2. Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

3. Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.

6. Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica

OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	16,41	109,40

Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde

2. Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.

3. Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	Número			12	3	Número	2,00	66,67
---	---	--------	--	--	----	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.

4. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação

5. Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.									
6. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.									
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.									
11. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.									
12. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
13. Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.									
14. Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

15. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.									
16. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.									
17. Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.									
18. Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.									
19. Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.									
20. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.									
21. Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal.									
22. Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras									
2. Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares									
3. Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Segurar 100% dos veículos.									
4. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira;									
5. Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.									
6. Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da confecção/revisão do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.									
7. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)									
8. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)									
9. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
10. Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
11. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)									
12. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde									
13. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
14. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.									
15. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.									
16. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.									

17. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
18. Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ssegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
19. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
20. Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
21. Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.									
2. Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade									
3. Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.									
4. Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.									
6. Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

7. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	Número			48	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias									
2. Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.									
3. Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.									
5. Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.									
6. Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	10
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12	8
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00	100,00
	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1	1

Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00	16,41
Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1	1
Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1	1
Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	100,00
Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1	1
Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00	25,00
Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3	2
Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00	20,00
Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	1.000
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	80,00
Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	25,00	25,00
Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00	100,00
Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3	2
Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos - CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00	100,00
Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	100,00
Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	100,00
Assegurar a consulta com médico urologista.	400	400
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1	1
Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00	100,00
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	100,00
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1	1
Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1	1
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Reformar/readequir a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	15,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3	2
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	1	1
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00	100,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	100,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2	2
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00	100,00
Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1

Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	25,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1	1
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	100,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12	8
Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	15,00
Implantar o HÓRUS	11	11
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17	0,12
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	100,00
Implantação do Espaço CITEA.	1	1
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	10
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00	100,00
Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	1
Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00
Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,11
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	6
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	2
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	2	2
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	2
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	100,00
Realizar ações intersectoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	80,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	0
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00	100,00
Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	0
Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	2
Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	25,00
Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1	1
Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00

	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	50,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00	100,00
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	100,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	75,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00	25,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	100,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00	100,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
	Manter Transporte intermunicipal.	1	1
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	25,00
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	100,00
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	85,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00	100,00
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00	95,00
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3	3
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12	12
	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00	100,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	10
	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00	100,00
	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50	2,50
	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	100,00
	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00	80,00
	Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00	95,00
	Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00	100,00
	Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00	90,00

Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	8	8
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00	77,00
Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	100,00
Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00	100,00
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	80,00
Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1	1
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1	1
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3	3
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00	100,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00	85,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Reformar/reequipar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	15,00
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	95,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	2	2
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00	100,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00	100,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00	70,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1	1
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	1	1
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00	100,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10	10
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00	100,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	100,00
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00	75,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17	0,12
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	10
Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,11
Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil.	2	2
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	6
Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00	100,00
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1

	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3	2
	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	80,00
	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	1
	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00	80,00
	Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00	100,00
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00	100,00
	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00	70,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	50,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	60,00	57,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	75,00
	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	100,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10	10
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	25,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	100,00
	Implantar e manter o serviço do TeleEcG	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	10,00	8,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	1.000
	Assegurar a consulta com médico urologista.	400	400
	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	25,00
	Implantação do Espaço CITEA.	1	1
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	100,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	1
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
	Manter a Policlínica municipal.	1	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	25,00
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1

	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00	100,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00	100,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13	13
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	1	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	100,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1
	Implantar o HÓRUS	11	11
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00	100,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00	100,00
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	1
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	72,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00	72,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00	85,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00	80,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2	1
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	0
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4	4
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00	100,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	0
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	25,00	25,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	1
	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00	100,00
	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00	90,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	95,00
	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1	1
	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	15,00
	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1	1
	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1	1

	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6	4
	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52	33
	Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	1
	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2	1
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00	100,00
	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	2
	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	1
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00	100,00
	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	100,00
	Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	72,00
	Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00	100,00
	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	100,00
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1
	Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00	100,00
	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00	100,00
	Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00	100,00
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
	Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	100,00
	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	100,00
	Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.826.000,00	279.190,50	6.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	4.115.190,50
	Capital	N/A	37.000,00	1.000,00	39.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	78.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.248.000,00	3.918.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.166.000,00
	Capital	N/A	170.000,00	490.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	705.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.571.000,00	1.101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.672.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	120.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	270.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	102.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	249.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste 2º quadrimestre observa-se que algumas metas foram atingidas enquanto outras ainda necessitam de mais tempo para sua finalização. Entretanto, percebe-se a importância em intensificar as ações para que as metas sejam atingidas até o final de 2022

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/09/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	305.072,44	3.227.077,92	5.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.537.362,86	
	Capital	0,00	3.804,14	122.981,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.785,31	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.270.864,61	1.317.913,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.588.778,59	
	Capital	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	75.614,60	145.313,41	113.546,68	0,00	0,00	0,00	0,00	334.474,69	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	8.271,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.271,31	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	5.555,79	92.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.121,79	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.717.831,96	248.407,11	13.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.142,07	
	Capital	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	
TOTAL		0,00	6.380.552,54	5.162.530,90	132.662,18	0,00	0,00	0,00	0,00	11.675.745,62	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,10 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 444,65
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	76,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,17 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,10 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.312.500,00	6.312.500,00	1.708.691,38	27,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.020.000,00	3.020.000,00	849.112,64	28,12
IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	846.511,24	37,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	2.601,40	0,34

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	561.500,00	561.500,00	155.077,37	27,62
ITBI	550.000,00	550.000,00	155.077,37	28,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.996.000,00	1.996.000,00	539.149,61	27,01
ISS	1.980.000,00	1.980.000,00	539.070,44	27,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	79,17	0,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	165.351,76	22,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.470.665,00	29.470.665,00	38.816.532,66	131,71
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	22.939.094,52	150,92
Cota-Parte ITR	1.425,00	1.425,00	281,99	19,79
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	1.141.526,23	190,25
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	14.587.320,53	107,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	148.309,39	247,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.783.165,00	35.783.165,00	40.525.224,04	113,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.418.000,00	653.614,16	518.276,20	79,29	308.876,58	47,26	228.630,05	34,98	209.399,62
Despesas Correntes	2.248.000,00	637.810,02	514.472,06	80,66	305.072,44	47,83	228.630,05	35,85	209.399,62
Despesas de Capital	170.000,00	15.804,14	3.804,14	24,07	3.804,14	24,07	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.621.000,00	4.396.707,64	3.709.031,78	84,36	3.271.674,61	74,41	3.024.685,28	68,79	437.357,17
Despesas Correntes	4.571.000,00	4.246.707,64	3.708.221,78	87,32	3.270.864,61	77,02	3.023.875,28	71,21	437.357,17
Despesas de Capital	50.000,00	150.000,00	810,00	0,54	810,00	0,54	810,00	0,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	127.000,00	110.000,00	93.292,60	84,81	75.614,60	68,74	54.434,20	49,49	17.678,00
Despesas Correntes	102.000,00	110.000,00	93.292,60	84,81	75.614,60	68,74	54.434,20	49,49	17.678,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	28.499,60	11.630,50	40,81	5.555,79	19,49	0,00	0,00	6.074,71
Despesas Correntes	0,00	28.499,60	11.630,50	40,81	5.555,79	19,49	0,00	0,00	6.074,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.868.827,65	3.884.840,11	3.163.661,27	81,44	2.718.830,96	69,99	2.508.941,92	64,58	444.830,31
Despesas Correntes	3.831.642,86	3.883.656,32	3.162.662,27	81,44	2.717.831,96	69,98	2.507.942,92	64,58	444.830,31
Despesas de Capital	37.184,79	1.183,79	999,00	84,39	999,00	84,39	999,00	84,39	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.034.827,65	9.073.661,51	7.495.892,35	82,61	6.380.552,54	70,32	5.816.691,45	64,11	1.115.339,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.495.892,35	6.380.552,54	5.816.691,45
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.495.892,35	6.380.552,54	5.816.691,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.078.783,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.417.108,75	301.768,94	-262.092,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-262.092,15
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,49	15,74	14,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.078.783,60	6.380.552,54	301.768,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	7.854.449,68	8.435.492,87	581.043,19	0,00	370.139,82	0,00	0,00	0,00	0,00	951.183,01
Empenhos de 2020	6.914.062,63	7.702.512,09	788.449,46	0,00	1.318.124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.574,45
Empenhos de 2019	6.910.885,87	7.651.516,24	740.630,37	0,00	2.132.339,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.969,97
Empenhos de 2018	6.441.663,01	7.241.483,21	799.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.820,20
Empenhos de 2017	6.084.190,25	6.354.848,24	270.657,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.657,99
Empenhos de 2016	6.091.367,87	6.224.387,98	133.020,11	0,00	18.902,84	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,95
Empenhos de 2015	5.529.205,85	6.278.041,16	748.835,31	0,00	255.653,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.489,15
Empenhos de 2014	5.503.024,55	7.169.928,19	1.666.903,64	0,00	382.564,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.468,30
Empenhos de 2013	4.696.586,05	6.834.694,90	2.138.108,85	0,00	90.989,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.098,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.068.000,00	5.068.000,00	4.148.972,22	81,87
Provenientes da União	5.018.000,00	5.018.000,00	4.148.972,22	82,68
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.068.000,00	5.068.000,00	4.148.972,22	81,87

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.503.260,44	4.634.247,58	3.643.300,24	78,62	3.355.271,59	72,40	3.218.804,85	69,46	288.028,65
Despesas Correntes	3.929.260,44	4.490.999,58	3.520.152,24	78,38	3.232.290,42	71,97	3.095.823,68	68,93	287.861,82
Despesas de Capital	574.000,00	143.248,00	123.148,00	85,97	122.981,17	85,85	122.981,17	85,85	166,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.409.375,47	2.337.277,50	1.475.681,84	63,14	1.317.913,98	56,39	1.129.281,94	48,32	157.767,86
Despesas Correntes	1.189.375,47	2.230.677,50	1.475.681,84	66,15	1.317.913,98	59,08	1.129.281,94	50,63	157.767,86
Despesas de Capital	220.000,00	106.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	152.260,44	516.660,44	366.906,28	71,01	258.860,09	50,10	229.148,29	44,35	108.046,19
Despesas Correntes	152.260,44	516.660,44	366.906,28	71,01	258.860,09	50,10	229.148,29	44,35	108.046,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	29.000,00	11.000,00	37,93	8.271,31	28,52	3.949,54	13,62	2.728,69
Despesas Correntes	70.000,00	29.000,00	11.000,00	37,93	8.271,31	28,52	3.949,54	13,62	2.728,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	115.000,00	204.850,40	110.850,40	54,11	92.566,00	45,19	91.566,00	44,70	18.284,40
Despesas Correntes	115.000,00	204.850,40	110.850,40	54,11	92.566,00	45,19	91.566,00	44,70	18.284,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	302.685,50	266.482,31	88,04	262.310,11	86,66	256.982,11	84,90	4.172,20
Despesas Correntes	8.000,00	300.685,50	266.482,31	88,62	262.310,11	87,24	256.982,11	85,47	4.172,20
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.259.896,35	8.024.721,42	5.874.221,07	73,20	5.295.193,08	65,99	4.929.732,73	61,43	579.027,99

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.921.260,44	5.287.861,74	4.161.576,44	78,70	3.664.148,17	69,29	3.447.434,90	65,20	497.428,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.030.375,47	6.733.985,14	5.184.713,62	76,99	4.589.588,59	68,16	4.153.967,22	61,69	595.125,03
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	279.260,44	626.660,44	460.198,88	73,44	334.474,69	53,37	283.582,49	45,25	125.724,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	70.000,00	29.000,00	11.000,00	37,93	8.271,31	28,52	3.949,54	13,62	2.728,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	115.000,00	233.350,00	122.480,90	52,49	98.121,79	42,05	91.566,00	39,24	24.359,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.878.827,65	4.187.525,61	3.430.143,58	81,91	2.981.141,07	71,19	2.765.924,03	66,05	449.002,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.294.724,00	17.098.382,93	13.370.113,42	78,20	11.675.745,62	68,29	10.746.424,18	62,85	1.694.367,80
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.259.896,35	8.024.721,42	5.874.221,07	73,20	5.295.193,08	65,99	4.929.732,73	61,43	579.027,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.034.827,65	9.073.661,51	7.495.892,35	82,61	6.380.552,54	70,32	5.816.691,45	64,11	1.115.339,81

FONTE: SIOPS, Pernambuco27/02/23 20:32:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.718.686,63	0,00	2.718.686,63
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.718.686,63	0,00	2.718.686,63

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2023
10:53:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2023
10:53:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2023
10:53:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao analisarmos os dados referentes ao 2º quadrimestre de 2022, percebe-se na tabela 9.2 observa-se que do total de transferências feitas para o município 7,63% foi para a saúde. Observa-se que de todas as transferências feitas para a saúde do município 13,10% foi da União. Ressalta-se também que o município investiu por habitante no quadrimestre em análise o valor de R\$ 444,65. Esse investimento reflete a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 que foi de 15,74%. Ressalta-se que o valor previsto na legislação citada para investimento em saúde é de valor mínimo de 15% a ano. Desta forma, o município ainda está dentro do parâmetro esperado, visto que os próximos quadrimestres terão a mesma mensuração.

Neste quadrimestre, observa-se que não houve repasse de recursos relacionados a Pandemia da Covid-19, existindo um saldo referente a 2021.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/09/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há registro de Auditorias ocorridas no período

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando que o município deverá apresentar a cada quadrimestre o cumprimento de suas metas previstas para o ano. O 2º quadrimestre mostra a necessidade permanecer em acompanhamento das metas para que sejam cumpridas até o final de 2022.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde
ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde, e que aprova esta prestação de contas.

Status do Parecer: Avaliado

ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 05 de Setembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ilha De Itamaracá

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ILHA DE ITAMARACÁ
Região de Saúde	Recife
Área	65,41 Km ²
População	27.076 Hab
Densidade Populacional	414 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS ILHA DE ITAMARACA
Número CNES	6516300
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09680315000100
Endereço	AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA S/N PALACIO PEDRA CANTA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	81 3544-3194

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO BATISTA ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
E-mail secretário(a)	glacioly@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81993835707

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	13.101.674/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	100698	799,25
ARAÇOIABA	96.381	20936	217,22
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	210796	470,66
CAMARAGIBE	55.083	159945	2.903,71
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13641	281,53

CHÃ GRANDE	70.192	21929	312,41
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3140	184,85
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30847	133,43
IGARASSU	305.565	119690	391,70
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	27076	413,94
IPOJUCA	527.317	99101	187,93
ITAPISSUMA	74.249	27144	365,58
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	711330	2.777,84
MORENO	195.603	63792	326,13
OLINDA	43.548	393734	9.041,38
PAULISTA	93.518	336919	3.602,72
POMBOS	207.656	27204	131,01
RECIFE	217.494	1661017	7.637,07
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	114910	434,70
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	140389	377,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. JOÃO PESSOA GUERRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

A Ilha de Itamaracá faz limite a Noroeste e a norte com Goiana, a nordeste, leste e sudeste com o Oceano Atlântico, a oeste e sudoeste com Itapissuma e sul com Igarassu. Segundo o censo 2021 do IBGE, Itamaracá possui uma população de 27.076 habitantes, distribuídos numa área de 66,684 km², tendo assim, uma densidade demográfica de 328,17 hab./km². De acordo com o último censo populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010), a distribuição da população do município da Ilha de Itamaracá a situação do domicílio equivaleu a 39,4% na Zona Rural e 60,5% na Zona Urbana.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por objetivo cumprir as diretrizes legais de prestações de contas exigidas na Lei complementar nº 141. Além dessa prerrogativa, pretende-se apresentar as ações executadas, o balanço financeiro de orçamento e sua execução, bem como dados a respeito de auditorias se existentes.

Propõe-se compilar neste, os dados relevantes para o 3º quadrimestre de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	814	777	1591
5 a 9 anos	872	797	1669
10 a 14 anos	1095	803	1898
15 a 19 anos	1611	843	2454
20 a 29 anos	3419	1738	5157
30 a 39 anos	3059	1588	4647
40 a 49 anos	2454	1592	4046
50 a 59 anos	1500	1317	2817
60 a 69 anos	785	885	1670
70 a 79 anos	347	464	811
80 anos e mais	109	207	316
Total	16065	11011	27076

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
ILHA DE ITAMARACA	328	331	290	315

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	98	82	123	174	78
II. Neoplasias (tumores)	87	84	63	114	138
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	23	30	22	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	95	57	52	48
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	21	15	12	16
VI. Doenças do sistema nervoso	24	18	24	22	35
VII. Doenças do olho e anexos	47	7	4	9	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	104	111	67	90	137
X. Doenças do aparelho respiratório	62	82	42	53	74
XI. Doenças do aparelho digestivo	112	108	77	127	120
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	42	20	40	45
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	17	13	20	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	50	93	60	51	89
XV. Gravidez parto e puerpério	218	231	237	221	225
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	41	34	48	35	58
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	10	5	10	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	15	15	23	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	187	192	134	156	165

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	45	27	18	21	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1310	1293	1053	1254	1345

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	7	30	40
II. Neoplasias (tumores)	13	31	10	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	9	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	26	29	28
X. Doenças do aparelho respiratório	15	12	22	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	8	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	4	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	10	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	21	27	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	118	125	161	170

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste quadrimestre observamos os dados que aconteceram durante o ano, com a diferença que ainda teremos o prazo de até março para novos dados, permitindo assim que possamos reavaliar as informações aqui contidas no Relatório Anual de Gestão. Observa-se que o município apresenta uma oscilação entre elevações e reduções no número de nascidos vivos. Estes números são importantes para a construção das políticas públicas.

Considerando as principais causas de internamentos ocorridas no quadrimestre, podemos destacar 16,7% por gravidez parto e puerpério, 12,29% por causas externas, 10,2 para as neoplasias e 10,1% para doenças do aparelho circulatório e por último 8,9% para as Neoplasias. Estes internamentos evidenciam as necessidades do município para investimento em ações e serviços. Neste quadrimestre estamos percebendo uma mudança com a inclusão das doenças gastrointestinais.

Ao observarmos os dados de internamentos, identifica-se que dos 170 óbitos ocorridos no quadrimestre, assim como no primeiro quadrimestre, 23,5% corresponde a doenças infecciosas e parasitárias, 16,4% em doenças do aparelho circulatório, percebe-se que as neoplasias passam a ser uma das 3 causas que mais levam ao óbito com 15,4%. As causas externas seguem com 13,5% das causas que levam ao óbito no município neste primeiro quadrimestre.

Quando correlacionamos os dados de internamentos com os dados de óbitos, percebe-se que algumas causas se repetem, estando em local de maior importância, ao mesmo tempo que outras causas saem desse panorama de prioridade.

Toda discussão aqui registrada vem com o propósito de retratar a epidemiologia atual do município mas também elencar dados importantes para garantir a construção de políticas públicas que mudem esse panorama.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	133.327
Atendimento Individual	36.153
Procedimento	44.061
Atendimento Odontológico	14.118

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	91	79,39	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	78	1763,23	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	169	1842,62	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4246	405,45
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	46464	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	57668	216833,70	-	-
03 Procedimentos clínicos	120819	485420,30	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	517	2666,99	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	249	37350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	225717	742270,99	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1680	-
Total	1680	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 16/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A atenção básica do município da Ilha de Itamaracá representa a principal porta de entrada dos usuários no sistema público de saúde. Conforme pode ser observado, a produção da atenção básica foi de 227.659 procedimentos realizados distribuídos neste quadrimestre entre 58,5% nas visitas domiciliares, 15,8% em atendimento individual, 19,3% em procedimentos e por fim 6,2% de atendimentos odontológicos.

Se tratando de atendimento de urgência e emergência apenas foram registrados apenas 169 atendimentos, sendo 46,1% de procedimentos cirúrgicos e 53,8 de procedimentos clínicos. Quanto a produção ambulatorial especializada e hospitalar apresentada no quadro 4.4, observa-se 225.717 procedimentos, estando 53,5% deles classificados em procedimentos clínicos e 25,5% em procedimentos para finalidade diagnóstica.

Observa-se que a Vigilância em Saúde registra neste quadrimestre 1.698 procedimentos de promoção e prevenção em saúde.

Este conjunto de procedimentos realizados até o final do 3º quadrimestre evidencia o avanço das ações desenvolvidas quando comparamos os dados registrados nos quadrimestres anteriores.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	10	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	23	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	23	3	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Quando analisamos a rede física disponível para a rede municipal de saúde da Ilha de Itamaracá, percebe-se que temos 25 unidades de saúde cadastradas, sendo 11 delas (42,3%) voltadas ao atendimento especializado ou para funcionamento da gestão. As 38 restantes são para atendimento de atenção primária. Chamamos atenção aos 3 estabelecimentos que estão sob a administração estadual e localizados no território municipal, as 3 são unidades básicas de saúde contemplam 8 equipes de saúde da família.

O município não possui nenhum contrato com consórcio público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	2	36	49
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	25	11	40	59	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/09/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	4	2	4	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	113	112	115	114	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	195	201	235	263	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Após detalharmos a rede de atenção à saúde existente no município, observa-se a existência de 101 profissionais cadastrados em banco de dados oficiais sendo 95% deles, servidores ou empregados públicos. Observa-se que 4 deles são bolsistas e 1 intermediado por outra entidade sendo ela privada.

Percebe-se também, ao analisar a série histórica de 2017 a 2021 por forma de contratação, que o vínculo estatutário e empregados públicos permanece como a principal forma de vínculo junto ao município.

Considerando as categorias profissionais, do total de profissionais cadastrados, 43% são de profissionais de nível médio, 29% de profissionais de nível superior, 8% são enfermeiros e 18% são médicos. Estes valores reduziram, em relação ao quadrimestre anterior, considerando as atualizações ocorridas no CNES.

Quanto aos cargos em comissão ou contratos temporários, observa-se uma crescente ao longo dos anos de 2018 a 2021.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento									
2. Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
3. Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP;s ampliadas	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha									
5. Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	Número			10	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
9. Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.									
10. Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
11. Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
12. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
13. Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
14. Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	Número			12	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									
16. Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
17. Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
18. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial									
19. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população									
20. Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
21. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

22. Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
23. Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	Número			52	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
24. Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS									
25. Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o serviço do TeleEcg									
26. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	Número			20	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde									
3. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.									
4. Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária									
2. Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.									
3. Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral									
4. Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.									
5. Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.									
6. Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.									
7. Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal									
8. Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).									
10. Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

11. Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	Percentual			15,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	------------------------	------------	--	--	-------	----------------	------------	--	--

OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.									
2. Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.									
3. Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.									
4. Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.									
5. Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual									
6. Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha									
7. Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,17	Razão	0,17	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.									

8. Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,26	Razão	0,26	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.									
9. Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher									
10. Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município									
11. Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
12. Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino									
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número			6	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
14. Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida									
15. Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
16. Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
17. Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									

18. Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
2. Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
3. Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste de pezinho.	Número			10	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
5. Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
6. Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									
7. Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.									
8. Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	Número			5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									

10. Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.									
11. Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.									
12. Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.									
13. Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.									
14. Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso									
2. Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos									
3. Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.									
4. Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.									
7. Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.									
2. Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais									
3. Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	Número			400	400	Número	400,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.									
4. Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem									
5. Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	Número			12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.									
6. Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.									
2. Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).									

3. Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.

OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.

2. Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.

3. Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus

4. Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	Número			6	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar

6. Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
---	----------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente

OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família

2. Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.

3. Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.

4. Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.									

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	Número			4.000	1.000	Número	1.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem									
3. Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.									
4. Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	Número			8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.									
5. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.									
6. Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.									

8. Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.									
9. Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal									
10. Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
12. Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.									
13. Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.									
14. Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.									
15. Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POP'S.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
16. Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal									
17. Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.									
18. Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.									
19. Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.									
20. Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.									

21. Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
---	--------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	Número			13	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos									
2. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	Número de REMUME atualizada e divulgada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.									
3. Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos									
4. Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar - SUS mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
5. Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF									
6. Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o HÓRUS									
7. Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.									
8. Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir EPIs para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica									

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose e hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.									
2. Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;									
3. Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados									
4. Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados									
5. Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar									
6. Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%									
7. Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.									
8. Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	Número			208	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas									

9. Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).									
10. Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
12. Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
13. Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
14. Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
15. Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
16. Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).									

17. Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	Número			6	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
18. Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
19. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
20. Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.									
21. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.									
22. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.									
23. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.									
24. Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.									
25. Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica									

26. Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica									
27. Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.									
2. Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.									
3. SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			40,00	25,00	Proporção	25,00	100,00
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);									
4. Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos									
5. Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.									
6. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial									
7. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).									
8. Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses									
9. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.									
10. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.									
11. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.									
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). Meta para 2022									
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.									
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.									
2. Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.									
3. Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.									
4. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais									
2. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.									
3. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.									
4. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.									
5. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.									
DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.									
2. Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos - CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastrados atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos à CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.									
4. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.									
5. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde									
6. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.									
2. Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

3. Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.

6. Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica

OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	16,61	110,73

Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde

2. Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.

3. Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
---	---	--------	--	--	----	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.

4. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação

5. Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.									
6. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.									
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.									
11. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.									
12. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
13. Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.									
14. Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

15. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.									
16. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.									
17. Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.									
18. Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.									
19. Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.									
20. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.									
21. Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal.									
22. Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras									
2. Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares									
3. Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Segurar 100% dos veículos.									
4. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira;									
5. Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.									
6. Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da confecção/revisão do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.									
7. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)									
8. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)									
9. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
10. Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
11. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)									
12. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde									
13. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
14. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.									
15. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.									
16. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.									

17. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
18. Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ssegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
19. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
20. Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
21. Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.									
2. Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade									
3. Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.									
4. Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.									
6. Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	Número			3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

7. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias									
2. Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.									
3. Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.									
5. Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.									
6. Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	10
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12	12
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00	100,00
	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1	1

Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00	16,61
Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1	1
Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1	1
Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	100,00
Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1	1
Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00	25,00
Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3	3
Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00	25,00
Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	1.000
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	90,00
Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	25,00	25,00
Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00	100,00
Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3	3
Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos - CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00	100,00
Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	100,00
Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	100,00
Assegurar a consulta com médico urologista.	400	400
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1	1
Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00	100,00
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	100,00
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1	1
Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1	1
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	25,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3	3
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	1	1
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00	100,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	100,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2	2
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00	100,00
Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1

Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	25,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1	1
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	100,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12	12
Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	15,00
Implantar o HÓRUS	11	11
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17	0,17
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	100,00
Implantação do Espaço CITEA.	1	1
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	10
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00	100,00
Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	1
Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00
Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,26
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	12
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	2	2
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	100,00
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	1
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00	100,00
Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	1
Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	3
Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	25,00
Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1	1
Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00

	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00	25,00
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	100,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	100,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00	25,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	100,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00	100,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
	Manter Transporte intermunicipal.	1	1
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	25,00
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	100,00
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	85,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00	100,00
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00	95,00
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3	3
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12	12
	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00	100,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	10
	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00	90,00
	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50	2,50
	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	100,00
	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00	80,00
	Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00	95,00
	Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00	100,00
	Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00	90,00

Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	8	8
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00	100,00
Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	100,00
Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00	100,00
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	90,00
Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1	1
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1	1
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3	3
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00	100,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	25,00
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	95,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	2	2
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00	100,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00	100,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00	100,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1	1
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	1	1
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00	100,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10	10
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00	100,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	100,00
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00	100,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17	0,17
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	10
Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,26
Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil.	2	2
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	12
Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00	100,00
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1

	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3	3
	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	1
	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00	100,00
	Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00	100,00
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00	100,00
	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00	100,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	60,00	60,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	100,00
	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	100,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10	10
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	25,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	100,00
	Implantar e manter o serviço do TeleEcG	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	10,00	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	1.000
	Assegurar a consulta com médico urologista.	400	400
	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	25,00
	Implantação do Espaço CITEA.	1	1
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	100,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	1
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
	Manter a Policlínica municipal.	1	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	25,00
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1

	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00	100,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00	100,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13	13
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	1	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	100,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1
	Implantar o HÓRUS	11	11
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00	100,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00	100,00
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	1
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	80,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00	100,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00	80,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2	2
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	1
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4	4
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00	100,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	1
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	25,00	25,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	1
	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00	100,00
	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00	90,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	95,00
	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1	1
	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	15,00
	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1	1
Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1	1	

	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6	6
	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52	52
	Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	1
	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2	2
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00	100,00
	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	3
	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	1
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00	100,00
	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	100,00
	Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	80,00
	Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00	100,00
	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	100,00
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1
	Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00	100,00
	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00	100,00
	Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00	100,00
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
	Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	100,00
	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	100,00
	Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.826.000,00	279.190,50	6.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	4.115.190,50
	Capital	N/A	37.000,00	1.000,00	39.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	78.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.248.000,00	3.918.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.166.000,00
	Capital	N/A	170.000,00	490.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	705.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.571.000,00	1.101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.672.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	120.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	270.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	102.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	249.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste 3º quadrimestre observa-se que as metas foram atingidas, porém com valores limites, evidenciando a dificuldade de cumprimento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/09/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	597.782,78	4.948.652,82	53.024,57	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.460,17	
	Capital	0,00	14.656,78	143.063,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.720,17	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.765.970,27	2.082.503,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.848.473,73	
	Capital	0,00	143.210,00	0,00	0,00	86.600,00	0,00	0,00	0,00	229.810,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	83.470,60	226.291,84	239.505,23	0,00	0,00	0,00	0,00	549.267,67	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	22.520,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.520,39	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	25.591,15	241.788,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.379,55	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.221.813,31	252.579,31	22.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.496.665,62	
	Capital	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	
TOTAL		0,00	9.853.493,89	7.917.399,61	314.802,80	86.600,00	0,00	0,00	0,00	18.172.296,30	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,22 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 671,16
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	75,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.312.500,00	6.312.500,00	2.048.020,72	32,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.020.000,00	3.020.000,00	918.897,78	30,43
IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	916.296,38	40,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	2.601,40	0,34

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	561.500,00	561.500,00	155.077,37	27,62
ITBI	550.000,00	550.000,00	155.077,37	28,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.996.000,00	1.996.000,00	799.930,38	40,08
ISS	1.980.000,00	1.980.000,00	799.851,21	40,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	79,17	0,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	174.115,19	23,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.470.665,00	29.470.665,00	57.195.986,25	194,08
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	34.160.650,07	224,74
Cota-Parte ITR	1.425,00	1.425,00	1.327,76	93,18
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	1.329.180,65	221,53
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	21.532.017,66	158,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	172.810,11	288,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.783.165,00	35.783.165,00	59.244.006,97	165,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.418.000,00	682.600,07	612.439,56	89,72	600.797,44	88,02	560.828,68	82,16	11.642,12
Despesas Correntes	2.248.000,00	667.942,93	597.782,78	89,50	586.140,66	87,75	558.444,68	83,61	11.642,12
Despesas de Capital	170.000,00	14.657,14	14.656,78	100,00	14.656,78	100,00	2.384,00	16,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.621.000,00	4.947.255,64	4.909.180,27	99,23	4.789.742,82	96,82	4.547.219,18	91,91	119.437,45
Despesas Correntes	4.571.000,00	4.804.045,64	4.765.970,27	99,21	4.646.532,82	96,72	4.404.009,18	91,67	119.437,45
Despesas de Capital	50.000,00	143.210,00	143.210,00	100,00	143.210,00	100,00	143.210,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	127.000,00	87.200,00	83.470,60	95,72	83.470,60	95,72	81.302,80	93,24	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	87.200,00	83.470,60	95,72	83.470,60	95,72	81.302,80	93,24	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	28.499,60	25.591,15	89,79	20.460,65	71,79	5.555,79	19,49	5.130,50
Despesas Correntes	0,00	28.499,60	25.591,15	89,79	20.460,65	71,79	5.555,79	19,49	5.130,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.868.827,65	4.310.130,11	4.222.812,31	97,97	4.166.029,97	96,66	3.622.341,39	84,04	56.782,34
Despesas Correntes	3.831.642,86	4.308.946,32	4.221.813,31	97,98	4.165.030,97	96,66	3.621.342,39	84,04	56.782,34
Despesas de Capital	37.184,79	1.183,79	999,00	84,39	999,00	84,39	999,00	84,39	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.034.827,65	10.055.685,42	9.853.493,89	97,99	9.660.501,48	96,07	8.817.247,84	87,68	192.992,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.853.493,89	9.660.501,48	8.817.247,84
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	192.992,41	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.660.501,48	9.660.501,48	8.817.247,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.886.601,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	773.900,44	773.900,44	-69.353,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-69.353,20
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,30	16,30	14,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além limite total de cancel. (v) = (t - u)
Empenhos de 2022	8.886.601,04	9.660.501,48	773.900,44	1.036.246,05	192.992,41	69.353,20	0,00	1.036.246,05	0,00	966,8
Empenhos de 2021	7.854.449,68	8.435.492,87	581.043,19	0,00	370.139,82	0,00	0,00	0,00	0,00	951,1
Empenhos de 2020	6.914.062,63	7.702.512,09	788.449,46	0,00	1.318.124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,5
Empenhos de 2019	6.910.885,87	7.651.516,24	740.630,37	0,00	2.132.339,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872,9
Empenhos de 2018	6.441.663,01	7.241.483,21	799.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,8
Empenhos de 2017	6.084.190,25	6.354.848,24	270.657,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,6
Empenhos de 2016	6.091.367,87	6.224.387,98	133.020,11	0,00	18.902,84	0,00	0,00	0,00	0,00	151,9
Empenhos de 2015	5.529.205,85	6.278.041,16	748.835,31	0,00	255.653,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,4
Empenhos de 2014	5.503.024,55	7.169.928,19	1.666.903,64	0,00	382.564,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049,4
Empenhos de 2013	4.696.586,05	6.834.694,90	2.138.108,85	0,00	90.989,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.068.000,00	5.068.000,00	6.298.197,54	124,27
Provenientes da União	5.018.000,00	5.018.000,00	6.298.197,54	125,51
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.068.000,00	5.068.000,00	6.298.197,54	124,27

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.503.260,44	5.172.170,67	5.144.740,78	99,47	5.090.287,29	98,42	4.995.705,02	96,59	54.453,49
Despesas Correntes	3.929.260,44	5.028.922,67	5.001.677,39	99,46	4.947.223,90	98,38	4.852.641,63	96,49	54.453,49
Despesas de Capital	574.000,00	143.248,00	143.063,39	99,87	143.063,39	99,87	143.063,39	99,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.409.375,47	2.249.592,50	2.169.103,46	96,42	2.109.928,59	93,79	1.990.020,95	88,46	59.174,87
Despesas Correntes	1.189.375,47	2.162.992,50	2.082.503,46	96,28	2.023.328,59	93,54	1.903.420,95	88,00	59.174,87
Despesas de Capital	220.000,00	86.600,00	86.600,00	100,00	86.600,00	100,00	86.600,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	152.260,44	495.660,44	465.797,07	93,98	451.394,59	91,07	420.726,34	84,88	14.402,48
Despesas Correntes	152.260,44	495.660,44	465.797,07	93,98	451.394,59	91,07	420.726,34	84,88	14.402,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	28.000,00	22.520,39	80,43	22.520,39	80,43	13.948,33	49,82	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	28.000,00	22.520,39	80,43	22.520,39	80,43	13.948,33	49,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	115.000,00	243.788,40	241.788,40	99,18	239.825,80	98,37	239.825,80	98,37	1.962,60
Despesas Correntes	115.000,00	243.788,40	241.788,40	99,18	239.825,80	98,37	239.825,80	98,37	1.962,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	281.985,50	274.852,31	97,47	270.680,11	95,99	268.700,11	95,29	4.172,20
Despesas Correntes	8.000,00	279.985,50	274.852,31	98,17	270.680,11	96,68	268.700,11	95,97	4.172,20
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.259.896,35	8.471.197,51	8.318.802,41	98,20	8.184.636,77	96,62	7.928.926,55	93,60	134.165,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.921.260,44	5.854.770,74	5.757.180,34	98,33	5.691.084,73	97,20	5.556.533,70	94,91	66.095,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.030.375,47	7.196.848,14	7.078.283,73	98,35	6.899.671,41	95,87	6.537.240,13	90,83	178.612,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	279.260,44	582.860,44	549.267,67	94,24	534.865,19	91,77	502.029,14	86,13	14.402,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	70.000,00	28.000,00	22.520,39	80,43	22.520,39	80,43	13.948,33	49,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	115.000,00	272.288,00	267.379,55	98,20	260.286,45	95,59	245.381,59	90,12	7.093,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.878.827,65	4.592.115,61	4.497.664,62	97,94	4.436.710,08	96,62	3.891.041,50	84,73	60.954,54
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.294.724,00	18.526.882,93	18.172.296,30	98,09	17.845.138,25	96,32	16.746.174,39	90,39	327.158,05
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.259.896,35	8.471.197,51	8.318.802,41	98,20	8.184.636,77	96,62	7.928.926,55	93,60	134.165,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.034.827,65	10.055.685,42	9.853.493,89	97,99	9.660.501,48	96,07	8.817.247,84	87,68	192.992,41

FONTE: SIOPS, Pernambuco27/02/23 20:35:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.718.686,63	0,00	2.718.686,63
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	174.053,28	174.053,28
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.718.686,63	174.053,28	2.892.739,91

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.892.739,91	2.892.739,91	2.892.739,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.892.739,91	2.892.739,91	2.892.739,91

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc 2021 - RPs processados - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/08/2023

11:38:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2021 - RPs processados - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/08/2023
11:38:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/08/2023
11:38:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao analisarmos os dados referentes ao 3º quadrimestre de 2022, percebe-se na tabela 9.2 observa-se que do total de transferências feitas para o município 7,83% foi para a saúde. Observa-se que de todas as transferências feitas para a saúde do município 13,20% foi da União. Ressalta-se também que o município investiu por habitante no quadrimestre em análise o valor de R\$ 671,21. Esse investimento reflete a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 que foi de 16,30%. Ressalta-se que o valor previsto na legislação citada para investimento em saúde é de valor mínimo de 15% a ano. Desta forma, o município está dentro do parâmetro esperado, visto fecha o último quadrimestre com percentual acima do previsto.

Neste quadrimestre, observa-se que não houve repasse de recursos relacionados a Pandemia da Covid-19, existindo um saldo referente a 2021.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/09/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há registro de Auditorias ocorridas no período

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando que o município deverá apresentar a cada quadrimestre o cumprimento de suas metas previstas para o ano. O 3º quadrimestre vem apresentar o sucesso no monitoramento do planejamento feito para que as metas fossem atingidas com êxito. A parceria das equipes com outros setores, também foi fundamental.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde
ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de saúde da Ilha de Itamaracá aprova por unanimidade a prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre de 2022.

Status do Parecer: Avaliado

ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 05 de Setembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ilha De Itamaracá



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, referente ao 1º quadrimestre de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 128/1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO, a portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) e o decreto legislativo nº 6 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31/12/2020.

CONSIDERANDO, a lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019

CONSIDERANDO, a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO, o decreto nº 48809 de 14/03/2020, Regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião ordinária do dia 19 de maio de 2022.

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade a prestação de contas do 1º quadrimestre e a de 2022.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ilha de Itamaracá, 19 maio de 2022.

Luisa Cândida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Gladys Accioly
Secretária Municipal de Saúde



CMS - Conselho Municipal de Saúde

AV. João Pessoa Guerra, s/n, Baixa Verde, Palácio Pedra que Canta
CEP: 53900-000 / CNPJ: 13.101.674/0001-24, Fone: 9 9449-1886 / E-MAIL: conselhosaudeilha@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere **Lei Municipal 128/1991**, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal no. 141, de 13/01/2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29 e, em seu Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Contas), Artigos 36 e 41;

CONSIDERANDO, a Resolução 459 de 10 de outubro de 2012, do Conselho Municipal de Saúde, que Aprova a Prestação de Contas, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião extraordinária do dia 26 de Setembro de 2022.

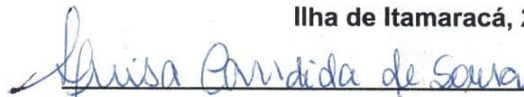
RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2022.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se demais disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 26 de Setembro de 2022.


Luisa Cândida de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:


Gladys Accioly
Secretária Municipal de Saúde

Gladys Accioly
Secretaria de Saúde



CMS - Conselho Municipal de Saúde

AV. João Pessoa Guerra, s/n, Baixa Verde, Palácio Pedra que Canta
CEP: 53900-000 / CNPJ: 13.101.674/0001-24, Fone: 9 9449-1886 / E-MAIL: conselhosaudelha@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 128/ 1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal no. 141, de 13/01/2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29 e, em seu Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Contas), Artigos 36 e 41;

CONSIDERANDO, a Resolução 459 de 10 de outubro de 2012, do conselho Nacional de Saúde que Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do dia 08 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório referente ao do 3º Quadrimestre de 2022;

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Luisa Cândida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Gladys Accioly
Secretária Municipal de Saúde de Saúde



CMS- Conselho Municipal de Saúde

AV. João Pessoa Guerra, s/n, Baixa Verde, Palácio Pedra que Canta- CEP: 53900-000 / CNPJ: 13.101.674/0001-24,
Fone: 9 9449-1886 E-MAIL: conselhosaudeilha@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG-2022.

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 128/1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do dia 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:


Art.1º Aprovar Relatório Anual de Gestão RAG 2022;

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ilha de Itamaracá, 07 de agosto de 2023.


Luisa Cândida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:


Gladys Accioly
Secretária Municipal de Saúde de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: ILHA DE ITAMARACA

Relatório Anual de Gestão 2022

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ILHA DE ITAMARACÁ
Região de Saúde	Recife
Área	65,41 Km²
População	27.076 Hab
Densidade Populacional	414 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS ILHA DE ITAMARACA
Número CNES	6516300
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09680315000100
Endereço	AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA S/N PALACIO PEDRA CANTA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	81 3544-3194

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO BATISTA ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
E-mail secretário(a)	glacioly@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81993835707

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	13.101.674/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	100698	799,25
ARAÇOIABA	96.381	20936	217,22
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	210796	470,66
CAMARAGIBE	55.083	159945	2.903,71
CHÁ DE ALEGRIA	48.453	13641	281,53

CHÃ GRANDE	70.192	21929	312,41
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3140	184,85
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30847	133,43
IGARASSU	305.565	119690	391,70
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	27076	413,94
IPOJUCA	527.317	99101	187,93
ITAPISSUMA	74.249	27144	365,58
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	711330	2.777,84
MORENO	195.603	63792	326,13
OLINDA	43.548	393734	9.041,38
PAULISTA	93.518	336919	3.602,72
POMBOS	207.656	27204	131,01
RECIFE	217.494	1661017	7.637,07
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	114910	434,70
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	140389	377,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. JOÃO PESSOA GUERRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Ilha de Itamaracá faz limite a Noroeste e a norte com Goiana, a nordeste, leste e sudeste com o Oceano Atlântico, a oeste e sudoeste com Itapissuma e sul com Igarassu. Segundo o censo 2021 do IBGE, Itamaracá possui uma população de 27.076 habitantes, distribuídos numa área de 66,684 km², tendo assim, uma densidade demográfica de 328,17 hab./km². De acordo com o último censo populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010), a distribuição da população do município da Ilha de Itamaracá a situação do domicílio equivaleu a 39,4% na Zona Rural e 60,5% na Zona Urbana.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por objetivo cumprir as diretrizes legais de prestações de contas exigidas na Lei complementar nº 141. Além dessa prerrogativa, pretende-se apresentar as ações executadas, o balanço financeiro de orçamento e sua execução, bem como dados a respeito de auditorias se existentes.

Propõe-se compilar neste, os dados relevantes do ano de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	814	777	1591
5 a 9 anos	872	797	1669
10 a 14 anos	1095	803	1898
15 a 19 anos	1611	843	2454
20 a 29 anos	3419	1738	5157
30 a 39 anos	3059	1588	4647
40 a 49 anos	2454	1592	4046
50 a 59 anos	1500	1317	2817
60 a 69 anos	785	885	1670
70 a 79 anos	347	464	811
80 anos e mais	109	207	316
Total	16065	11011	27076

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
ILHA DE ITAMARACA	328	331	290	315

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	98	82	123	174	78
II. Neoplasias (tumores)	87	84	63	114	138
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	23	30	22	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	95	57	52	48
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	21	15	12	16
VI. Doenças do sistema nervoso	24	18	24	22	35
VII. Doenças do olho e anexos	47	7	4	9	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	104	111	67	90	137
X. Doenças do aparelho respiratório	62	82	42	53	74
XI. Doenças do aparelho digestivo	112	108	77	127	120
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	42	20	40	45
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	17	13	20	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	50	93	60	51	89
XV. Gravidez parto e puerpério	218	231	237	221	225
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	41	34	48	35	58
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	10	5	10	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	15	15	23	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	187	192	134	156	165

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	45	27	18	21	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1310	1293	1053	1254	1345

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	7	30	40
II. Neoplasias (tumores)	13	31	10	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	9	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	26	29	28
X. Doenças do aparelho respiratório	15	12	22	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	8	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	4	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	10	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	21	27	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	118	125	161	170

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste relatório observamos os dados que aconteceram durante o ano, percebe-se que o município apresenta uma oscilação entre elevações e reduções no número de nascidos vivos. Estes números são importantes para a construção das políticas públicas.

Considerando as principais causas de internamentos ocorridas no ano, podemos destacar 16,7% por gravidez parto e puerpério, 12,29% por causas externas, 10,2 para as neoplasias e 10,1% para doenças do aparelho circulatório e por último 8,9% para as Neoplasias. Estes internamentos evidenciam as necessidades do município para investimento em ações e serviços. No último quadrimestre identifica-se uma mudança com a inclusão das doenças gastrointestinais.

Ao observarmos os dados de internamentos, identifica-se que dos 170 óbitos ocorridos no ano, com 23,5% correspondendo a doenças infecciosas e parasitárias, 16,4% em doenças do aparelho circulatório, percebe-se que as neoplasias passam a ser uma das 3 causas que mais levam ao óbito com 15,4%. As causas externas seguem com 13,5% das causas que levam ao óbito no município.

Quando correlacionamos os dados de internamentos com os dados de óbitos, percebe-se que algumas causas se repetem, estando em local de maior importância, ao mesmo tempo que outras causas saem desse panorama de prioridade.

Toda discussão aqui registrada vem com o propósito de retratar a epidemiologia atual do município mas também elencar dados importantes para garantir a construção de políticas públicas que mudem esse panorama.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	133.327
Atendimento Individual	36.153
Procedimento	44.061
Atendimento Odontológico	14.118

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	91	79,39	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	78	1763,23	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	169	1842,62	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4246	405,45
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	46464	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	57668	216833,70	-	-
03 Procedimentos clínicos	120819	485420,30	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	517	2666,99	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	249	37350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	225717	742270,99	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1680	-
Total	1680	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Entendendo que a atenção básica do município da Ilha de Itamaracá representa a principal porta de entrada dos usuários no sistema público de saúde, analisaremos inicialmente estas informações para em seguida discutir os dados da média complexidade.

Conforme pode ser observado no quadro 4.1 a produção da atenção básica foi de 227.659 procedimentos realizados distribuídos no ano entre 58,5% nas visitas domiciliares, 15,8% em atendimento individual, 19,3% em procedimentos e por fim 6,2% de atendimentos odontológicos.

Se tratando de atendimento de urgência e emergência apenas foram registrados apenas 169 atendimentos, sendo 46,1% de procedimentos cirúrgicos e 53,8 de procedimentos clínicos. Quanto a produção ambulatorial especializada e hospitalar apresentada no quadro 4.4, observa-se 225.717 procedimentos, estando 53,5% deles classificados em procedimentos clínicos e 25,5% em procedimentos para finalidade diagnóstica.

Podemos também observar os dados registrados no quadro 4.3 sobre as ações desenvolvidas conforme Política de Saúde mental, por meio do CAPS, com um total de 4.246 atendimentos realizados no ano.

Observa-se que a Vigilância em Saúde registra neste quadrimestre 1.680 procedimentos de promoção e prevenção em saúde.

Este conjunto de procedimentos realizados até o final do ano evidencia o avanço das ações desenvolvidas quando comparamos os dados registrados nos quadrimestres.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	10	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	23	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	23	3	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Quando analisamos a rede física disponível para a rede municipal de saúde da Ilha de Itamaracá, percebe-se que temos 25 unidades de saúde cadastradas, sendo 11 delas (42,3%) voltadas ao atendimento especializado ou para funcionamento da gestão. As 38 restantes são para atendimento de atenção primária. Chamamos atenção aos 3 estabelecimentos que estão sob a administração estadual e localizados no território municipal, as 3 são unidades básicas de saúde contemplam 8 equipes de saúde da família.

O município não possui nenhum contrato com consórcio público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	2	36	49
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	25	11	40	59	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	2	4	3	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	113	112	115	114	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	195	201	235	263	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Após detalharmos a rede de atenção a saúde existente no município, observa-se a existência de 101 profissionais cadastrados em banco de dados oficiais sendo 95% deles, servidores ou empregados públicos. Observa-se que 4 deles são bolsistas e 1 intermediado por outra entidade sendo ela privada.

Percebe-se também, ao analisar a série histórica de 2017 a 2021 por forma de contratação, que o vínculo estatutário e empregados públicos permanece como a principal forma de vínculo junto ao município.

Considerando as categorias profissionais, do total de profissionais cadastrados, 43% são de profissionais de nível médio, 29% de profissionais de nível superior, 8% são enfermeiros e 18% são médicos. Os dados aqui apresentados são referente ao ano de 2022.

Quanto aos cargos em comissão ou contratos temporários, observa-se uma crescente ao longo dos anos de 2018 a 2021.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento									
2. Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
3. Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP; ampliadas	Número			2	Não programada	Número		
4. Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha									
5. Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	Número			1	Não programada	Número		
6. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	Número			3	Não programada	Número		
7. Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	Número			10	Não programada	Número		
8. Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
9. Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.									
10. Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
11. Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
12. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
13. Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
14. Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	Número			12	Não programada	Número		
15. Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									

16. Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	Número			1	Não programada	Número		
17. Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
18. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial									
19. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população									
20. Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	Número			1	Não programada	Número		
21. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	Número			3	Não programada	Número		
22. Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
23. Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	Número			52	Não programada	Número		
24. Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS									
25. Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o serviço do TeleEcg									
26. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	Número			2	Não programada	Número		
2. Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	Número			20	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde									
3. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.									
4. Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária									
2. Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.									
3. Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral									
4. Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.									
5. Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.									
6. Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.									
7. Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal									
8. Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	Número			3	Não programada	Número		
9. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).									
10. Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	Número			1	Não programada	Número		
11. Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	Percentual			15,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.									
2. Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.									
3. Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.									

4. Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.									
5. Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual									
6. Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha									
7. Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,17	Razão	0,17	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.									
8. Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,26	Razão	0,26	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.									
9. Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher									
10. Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município									
11. Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
12. Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino									
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número			6	Não programada	Número		
14. Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida									
15. Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
16. Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
17. Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									
18. Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.

OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
2. Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	98,00	103,16
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
3. Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho.	Número			10	Não programada	Número		
4. Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
5. Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
6. Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									
7. Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.									
8. Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	Número			5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									
10. Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.									
11. Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.									
12. Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.									
13. Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.									

14. Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.

OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso									
2. Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos									
3. Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.									
4. Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.									
7. Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.									
2. Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais									
3. Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	Número			400	400	Número	400,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.									
4. Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem									
5. Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	Número			12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.									
6. Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.									

OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.									
2. Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).									
3. Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.									

OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.									
2. Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.									
3. Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus									
4. Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	Número			1	Não programada	Número		
5. Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	Número			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar									
6. Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente									

OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família									
2. Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.									
3. Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.									
4. Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutive e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	Número			1	Não programada	Número		
2. Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	Número			4.000	1.000	Número	1.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem									
3. Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.									
4. Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	Número			8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.									
5. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.									
6. Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	Número			1	Não programada	Número		
7. Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.									
8. Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.									
9. Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal									
10. Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	Número			1	Não programada	Número		
11. Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	Número			1	Não programada	Número		
12. Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.									
13. Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.									
14. Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.									
15. Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POPs.	Número			3	Não programada	Número		
16. Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal									
17. Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.									

18. Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.									
19. Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.									
20. Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.									
21. Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.									

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	Número			13	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos									
2. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	Número de REMUME atualizada e divulgada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.									
3. Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos									
4. Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar – SUS mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
5. Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF									
6. Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o HÓRUS									
7. Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.									
8. Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica									

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.									
2. Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;									
3. Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados									
4. Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados									
5. Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar									
6. Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%									
7. Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.									
8. Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	Número			208	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas									
9. Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).									
10. Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	Número			3	Não programada	Número		
11. Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
12. Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
13. Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
14. Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									

15. Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
16. Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).									
17. Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	Número			6	Não programada	Número		
18. Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
19. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
20. Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.									
21. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.									
22. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos;DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.									
23. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.									
24. Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.									
25. Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica									
26. Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica									
27. Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.									
2. Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.									
3. SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			40,00	25,00	Proporção	25,00	100,00
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);									
4. Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos									
5. Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.									
6. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial									
7. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).									
8. Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Dia D de mobilização social no combate as arboviroses									
9. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.									
10. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.									
11. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.									
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). Meta para 2022									
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.									
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.									
2. Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.									
3. Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.									
4. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais									
2. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.									
3. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.									
4. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.									
5. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.									
DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.									
2. Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastrados atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.									
4. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.									
5. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde									
6. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e ou recadastramento de PESSOAL no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de PESSOAL no CNES.									
2. Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	Número			1	Não programada	Número		
3. Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previnde Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	Número			2	Não programada	Número		
4. Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	Número			3	Não programada	Número		
5. Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.									
6. Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica									

OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	16,61	110,73
Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde									
2. Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.									
3. Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.									
4. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação									
5. Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.									
6. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.									
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.									
11. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.									
12. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
13. Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.									
14. Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	Número			3	Não programada	Número		

15. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.									
16. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.									
17. Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.									
18. Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.									
19. Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.									
20. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.									
21. Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal.									
22. Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	Número			2	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras									
2. Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares									
3. Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Segurar 100% dos veículos.									
4. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira;									
5. Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.									
6. Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da convecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.									
7. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)									
8. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)									
9. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
10. Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
11. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)									
12. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde									
13. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
14. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.									
15. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.									
16. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.									
17. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
18. Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ssegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
19. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
20. Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	Número			2	Não programada	Número		
21. Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	Número			3	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.									
2. Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade									
3. Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.									
4. Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	Número			1	Não programada	Número		
5. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.									
6. Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	Número			3	Não programada	Número		
7. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias									
2. Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.									
3. Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	Número			2	Não programada	Número		
4. Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.									
5. Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.									
6. Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	Número			1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1	1
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	10
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12	12
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00	100,00
	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1	1
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00	16,61
	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00	25,00
	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	1.000
	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	100,00
	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1	1
	Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00	25,00
	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3	3
	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00	100,00
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00	100,00
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	100,00
	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
	Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	100,00
	Assegurar a consulta com médico urologista.	400	400
	Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
	Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	90,00
	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	25,00	25,00
	Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00	100,00
	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3	3
	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1	1
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1	1
	Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	100,00
	Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
	Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	100,00
	Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1	1
	Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	100,00	
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00	100,00	
Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1	
Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	25,00	
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1	
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	25,00	

Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3	3
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	1	1
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00	100,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	100,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2	2
Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	15,00
Implantar o HÓRUS	11	11
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	100,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1	1
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	100,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12	12
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	100,00
Implantação do Espaço CITEA.	1	1
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17	0,17
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1
Realizar Dia “D” de mobilização social no combate as arboviroses	1	1
Distribuir EPT’s para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00
Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,26
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	10
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00	100,00
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	2	2
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	12
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	100,00
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00	100,00
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	1
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	1
Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00	100,00
Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	3
Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1	1
Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	25,00
Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00

	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00	25,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00	100,00
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	100,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	100,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00	25,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00	100,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1	1
	Manter Transporte intermunicipal.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	25,00
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	100,00
	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	85,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00	100,00
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00	95,00
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3	3
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12	12
	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00	100,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	10
	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00	100,00
	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50	2,50
	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	100,00
	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00	80,00
	Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00	98,00
	Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00	100,00
	Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00	90,00
	Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	8	8
	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00	100,00
	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	100,00
	Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00	100,00
	Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00

Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	90,00
Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	1	1
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1	1
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3	3
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00	100,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	95,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	2	2
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00	100,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00	100,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00	100,00
Reformar/reequipar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	25,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	1	1
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	1	1
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00	100,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10	10
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00	100,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	100,00
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00	100,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,17	0,17
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	10
Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,26
Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil.	2	2
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	12
Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00	100,00
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3	3
Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	1
Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00	100,00
Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00	100,00
Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00	100,00

	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00	100,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	60,00	60,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00	100,00
	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	100,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10	10
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	25,00
	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	100,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	10,00	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	1.000
	Assegurar a consulta com médico urologista.	400	400
	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	25,00
	Implantação do Espaço CITEA.	1	1
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	100,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	1
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
	Manter a Policlínica municipal.	1	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	25,00
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00	100,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00	100,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13	13
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	1	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	100,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1
	Implantar o HÓRUS	11	11
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00	100,00
Distribuir EPT's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00	100,00
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00	100,00

	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	1
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	80,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00	100,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00	80,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2	2
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	1
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4	4
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00	100,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	1
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	25,00	25,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	1
	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00	100,00
	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00	90,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	95,00
	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1	1
	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	15,00
	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1	1
	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1	1
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6	6
	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52	52
	Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	1
	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2	2
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	3
	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	1
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00	100,00
	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	100,00
	Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	80,00
	Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00	100,00
Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	100,00	
Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00	100,00	
Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1	
Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00	
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00	100,00	
Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00	100,00	
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00	
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00	

	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
	Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	100,00
	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	100,00
	Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.826.000,00	279.190,50	6.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	4.115.190,50
	Capital	N/A	37.000,00	1.000,00	39.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	78.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.248.000,00	3.918.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.166.000,00
	Capital	N/A	170.000,00	490.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	705.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.571.000,00	1.101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.672.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	120.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	270.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	102.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	249.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 16/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste relatório observa-se que as metas foram atingidas, porém com valores limites, evidenciando a dificuldade de cumprimento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/11/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	597.782,78	4.948.652,82	53.024,57	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.460,17	
	Capital	0,00	14.656,78	143.063,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.720,17	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.765.970,27	2.082.503,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.848.473,73	
	Capital	0,00	143.210,00	0,00	0,00	86.600,00	0,00	0,00	0,00	229.810,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	83.470,60	226.291,84	239.505,23	0,00	0,00	0,00	0,00	549.267,67	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	22.520,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.520,39	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	25.591,15	241.788,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.379,55	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.221.813,31	252.579,31	22.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.496.665,62	
	Capital	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	
TOTAL		0,00	9.853.493,89	7.917.399,61	314.802,80	86.600,00	0,00	0,00	0,00	18.172.296,30	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,22 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 671,16
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	75,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.312.500,00	6.312.500,00	2.048.020,72	32,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.020.000,00	3.020.000,00	918.897,78	30,43
IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	916.296,38	40,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	2.601,40	0,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	561.500,00	561.500,00	155.077,37	27,62

ITBI	550.000,00	550.000,00	155.077,37	28,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.996.000,00	1.996.000,00	799.930,38	40,08
ISS	1.980.000,00	1.980.000,00	799.851,21	40,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	79,17	0,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	174.115,19	23,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.470.665,00	29.470.665,00	57.195.986,25	194,08
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	34.160.650,07	224,74
Cota-Parte ITR	1.425,00	1.425,00	1.327,76	93,18
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	1.329.180,65	221,53
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	21.532.017,66	158,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	172.810,11	288,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.783.165,00	35.783.165,00	59.244.006,97	165,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.418.000,00	682.600,07	612.439,56	89,72	600.797,44	88,02	560.828,68	82,16	11.642,12
Despesas Correntes	2.248.000,00	667.942,93	597.782,78	89,50	586.140,66	87,75	558.444,68	83,61	11.642,12
Despesas de Capital	170.000,00	14.657,14	14.656,78	100,00	14.656,78	100,00	2.384,00	16,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.621.000,00	4.947.255,64	4.909.180,27	99,23	4.789.742,82	96,82	4.547.219,18	91,91	119.437,45
Despesas Correntes	4.571.000,00	4.804.045,64	4.765.970,27	99,21	4.646.532,82	96,72	4.404.009,18	91,67	119.437,45
Despesas de Capital	50.000,00	143.210,00	143.210,00	100,00	143.210,00	100,00	143.210,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	127.000,00	87.200,00	83.470,60	95,72	83.470,60	95,72	81.302,80	93,24	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	87.200,00	83.470,60	95,72	83.470,60	95,72	81.302,80	93,24	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	28.499,60	25.591,15	89,79	20.460,65	71,79	5.555,79	19,49	5.130,50
Despesas Correntes	0,00	28.499,60	25.591,15	89,79	20.460,65	71,79	5.555,79	19,49	5.130,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.868.827,65	4.310.130,11	4.222.812,31	97,97	4.166.029,97	96,66	3.622.341,39	84,04	56.782,34
Despesas Correntes	3.831.642,86	4.308.946,32	4.221.813,31	97,98	4.165.030,97	96,66	3.621.342,39	84,04	56.782,34
Despesas de Capital	37.184,79	1.183,79	999,00	84,39	999,00	84,39	999,00	84,39	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.034.827,65	10.055.685,42	9.853.493,89	97,99	9.660.501,48	96,07	8.817.247,84	87,68	192.992,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.853.493,89	9.660.501,48	8.817.247,84
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	192.992,41	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.660.501,48	9.660.501,48	8.817.247,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.886.601,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	773.900,44	773.900,44	-69.353,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-69.353,20
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,30	16,30	14,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	8.886.601,04	9.660.501,48	773.900,44	1.036.246,05	192.992,41	69.353,20	0,00	1.036.246,05	0,00	966.892,85
Empenhos de 2021	7.854.449,68	8.435.492,87	581.043,19	0,00	370.139,82	0,00	0,00	0,00	0,00	951.183,01
Empenhos de 2020	6.914.062,63	7.702.512,09	788.449,46	0,00	1.318.124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.574,45
Empenhos de 2019	6.910.885,87	7.651.516,24	740.630,37	0,00	2.132.339,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.969,97
Empenhos de 2018	6.441.663,01	7.241.483,21	799.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.820,20
Empenhos de 2017	6.084.190,25	6.354.848,24	270.657,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.657,99
Empenhos de 2016	6.091.367,87	6.224.387,98	133.020,11	0,00	18.902,84	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,95
Empenhos de 2015	5.529.205,85	6.278.041,16	748.835,31	0,00	255.653,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.489,15
Empenhos de 2014	5.503.024,55	7.169.928,19	1.666.903,64	0,00	382.564,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.468,30
Empenhos de 2013	4.696.586,05	6.834.694,90	2.138.108,85	0,00	90.989,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.098,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.068.000,00	5.068.000,00	6.298.197,54	124,27
Provenientes da União	5.018.000,00	5.018.000,00	6.298.197,54	125,51
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.068.000,00	5.068.000,00	6.298.197,54	124,27

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.503.260,44	5.172.170,67	5.144.740,78	99,47	5.090.287,29	98,42	4.995.705,02	96,59	54.453,49
Despesas Correntes	3.929.260,44	5.028.922,67	5.001.677,39	99,46	4.947.223,90	98,38	4.852.641,63	96,49	54.453,49
Despesas de Capital	574.000,00	143.248,00	143.063,39	99,87	143.063,39	99,87	143.063,39	99,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.409.375,47	2.249.592,50	2.169.103,46	96,42	2.109.928,59	93,79	1.990.020,95	88,46	59.174,87
Despesas Correntes	1.189.375,47	2.162.992,50	2.082.503,46	96,28	2.023.328,59	93,54	1.903.420,95	88,00	59.174,87
Despesas de Capital	220.000,00	86.600,00	86.600,00	100,00	86.600,00	100,00	86.600,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	152.260,44	495.660,44	465.797,07	93,98	451.394,59	91,07	420.726,34	84,88	14.402,48
Despesas Correntes	152.260,44	495.660,44	465.797,07	93,98	451.394,59	91,07	420.726,34	84,88	14.402,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	28.000,00	22.520,39	80,43	22.520,39	80,43	13.948,33	49,82	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	28.000,00	22.520,39	80,43	22.520,39	80,43	13.948,33	49,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	115.000,00	243.788,40	241.788,40	99,18	239.825,80	98,37	239.825,80	98,37	1.962,60
Despesas Correntes	115.000,00	243.788,40	241.788,40	99,18	239.825,80	98,37	239.825,80	98,37	1.962,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	281.985,50	274.852,31	97,47	270.680,11	95,99	268.700,11	95,29	4.172,20
Despesas Correntes	8.000,00	279.985,50	274.852,31	98,17	270.680,11	96,68	268.700,11	95,97	4.172,20
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.259.896,35	8.471.197,51	8.318.802,41	98,20	8.184.636,77	96,62	7.928.926,55	93,60	134.165,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.921.260,44	5.854.770,74	5.757.180,34	98,33	5.691.084,73	97,20	5.556.533,70	94,91	66.095,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.030.375,47	7.196.848,14	7.078.283,73	98,35	6.899.671,41	95,87	6.537.240,13	90,83	178.612,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	279.260,44	582.860,44	549.267,67	94,24	534.865,19	91,77	502.029,14	86,13	14.402,48

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	70.000,00	28.000,00	22.520,39	80,43	22.520,39	80,43	13.948,33	49,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	115.000,00	272.288,00	267.379,55	98,20	260.286,45	95,59	245.381,59	90,12	7.093,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.878.827,65	4.592.115,61	4.497.664,62	97,94	4.436.710,08	96,62	3.891.041,50	84,73	60.954,54
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.294.724,00	18.526.882,93	18.172.296,30	98,09	17.845.138,25	96,32	16.746.174,39	90,39	327.158,05
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.259.896,35	8.471.197,51	8.318.802,41	98,20	8.184.636,77	96,62	7.928.926,55	93,60	134.165,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.034.827,65	10.055.685,42	9.853.493,89	97,99	9.660.501,48	96,07	8.817.247,84	87,68	192.992,41

Fonte: SIOPS, Pernambuco/27/02/23 20:35:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 4.423,58	4423,58
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.748.390,25	3748390,25
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 897,48	897,48
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.150.000,00	1150000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.379.955,40	1379955,40
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 181.200,36	181200,36
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.245,60	16245,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 399.904,31	399904,31
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.857,90	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.718.686,63	0,00	2.718.686,63
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	174.053,28	174.053,28
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.718.686,63	174.053,28	2.892.739,91
--	---------------------	-------------------	---------------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.892.739,91	2.892.739,91	2.892.739,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.892.739,91	2.892.739,91	2.892.739,91

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2023 12:51:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2023 12:51:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2023 12:51:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao analisarmos os dados referente ao exercício 2022, percebe-se na tabela 9.2 que 13,20% refere-se a participação das transferências da União para a saúde (SUS) no total de transferências da União para o Município. Ressalta-se também que o município investiu por habitante ao ano o valor de R\$ 671,16, um pouco a mais que no ano anterior. Esse investimento reflete a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 que foi de 16,30%, valor acima do previsto na referida lei quando determina investimento mínimo de 15%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há registro de Auditorias ocorridas no ano de 2022

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando que o município deverá apresentar a cada quadrimestre o cumprimento de suas metas previstas para o ano. O RAG vem apresentar o sucesso no monitoramento do planejamento feito para que as metas fossem atingidas com êxito. A parceria das equipes com outros setores, também foi fundamental.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se para o exercício de 2023 acompanhamento mais intenso das ações para que seu cumprimento seja menos sofrido pelas equipes.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde
ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde

Introdução

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Dados da Produção de Serviços no SUS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Programação Anual de Saúde - PAS

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Execução Orçamentária e Financeira

Auditorias

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Auditoria

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 16 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ilha De Itamaracá